

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Bacharelado em Políticas Públicas

Bruno da Silva Braun

**VIOLÊNCIA E VOTO: CANDIDATOS DA ÁREA DE SEGURANÇA NAS ELEIÇÕES
PARA DEPUTADO ESTADUAL EM 2018**

Porto Alegre

2023

Bruno da Silva Braun

VIOLÊNCIA E VOTO: Candidatos da área de segurança nas eleições
para deputado estadual em 2018

Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de bacharel em Políticas Públicas.

Orientador: Sérgio Simoni Junior

Porto Alegre

2023

CIP - Catalogação na Publicação

Braun, Bruno da Silva
VIOLÊNCIA E VOTO: CANDIDATOS DA ÁREA DE SEGURANÇA
NAS ELEIÇÕES PARA DEPUTADO ESTADUAL EM 2018 / Bruno
da Silva Braun. -- 2023.
60 f.
Orientador: Sérgio Simoni Junior.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto
de Filosofia e Ciências Humanas, Curso de Políticas
Públicas, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Candidatos. 2. Eleições . 3. Violência . 4.
Votação. I. Junior, Sérgio Simoni, orient. II.
Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Bruno da Silva Braun

VIOLÊNCIA E VOTO: Candidatos da área de segurança nas eleições para deputado estadual em 2018

Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Título de bacharel em Políticas Públicas.

Orientador: Sérgio Simoni Junior

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Sérgio Simoni Junior

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Leonardo Geliski

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof.^a Dra. Lígia Mori Madeira

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho de conclusão a minha família, especialmente meus pais, que sempre incentivaram e apoiaram meus estudos, acreditaram que eu seria capaz de alcançar meus objetivos na vida acadêmica e também profissional. Além de incentivadores, são minhas maiores inspirações e referências. Tudo que tenho e sou é por conta de vocês. Aos meus muitos irmãos por todo o amor e incentivo sempre. A presença de vocês na minha vida é essencial.

Ao Pedro, que de forma muito especial esteve comigo nos últimos 6 anos acompanhando meu crescimento, meu processo de aprendizado e amadurecimento na vida e durante o período de graduação. As últimas semanas exigiram paciência e você teve toda. Te agradeço por tudo.

A todos os meus amigos que acompanharam este processo e estão comigo não somente na graduação, mas há mais tempo que isso, me incentivando e participando de minhas conquistas. Em especial, Amanda, Luiza e Vanessa. Não poderia deixar de agradecer pelas melhores companhias de pesquisa e apresentação de projetos, Roberta e Valentim, entre outros colegas e amigos que fiz no decorrer do curso.

Por último e não menos importante, agradeço imensamente meu orientador, Sérgio Simoni Junior, sempre muito atencioso no decorrer do trabalho. Um excelente professor e que eu admiro muito por sua trajetória acadêmica.

O desenvolvimento deste trabalho tem um pouco da contribuição de cada um que faz parte da minha vida de alguma forma. Obrigado a todos.

RESUMO

Candidatos da área de segurança são mais votados em municípios com maiores índices de violência e criminalidade? Características socioeconômicas locais tem correlação com o desempenho eleitoral de políticos deste perfil? O presente estudo analisa essas questões com foco no pleito para deputado estadual em 2018. Estudar a disputa para este cargo é importante pois o nível estadual é a principal instância para formulação e implementação de políticas da área de segurança pública no Brasil. Para mensurar os candidatos que receberam votos na eleição de 2018, analisamos dois campos declarados pelos candidatos: a) Descrição ocupação e b) Nome urna candidato. Com isso, conseguiríamos visualizar por quais partidos os candidatos ligados à área de segurança concorreram, por estado e por região, seu desempenho eleitoral por município e a correlação entre este desempenho, índices de violência e características socioeconômicas das cidades. Verificamos também a relação entre este dado e o voto em Bolsonaro em 2018. Os resultados obtidos foram congruentes com nossa hipótese. Locais com maior violência, maior número de pessoas não-brancas, maior índice de pobreza e de desigualdade de renda, apresentaram menor porcentagem de votação nos candidatos da área de segurança. Por outro lado, cidades com IDH mais elevado e maior porcentagem de evangélicos no município observaram maior votação nestes candidatos. Concluimos ainda que a representação e a votação ocorrem de forma desigual quando comparamos as regiões e os entes federativos.

Palavras-chave: candidatos; eleições; violência; votação.

ABSTRACT

Are security candidates more voted in municipalities with higher rates of violence and crime? Are local socioeconomic characteristics correlated with the electoral performance of politicians with this profile? The present study analyzes these issues with a focus on the election for state deputy in 2018. Studying the dispute for this position is important because the state level is the main instance for formulating and implementing policies in the area of public security in Brazil. To measure the candidates who received votes in the 2018 election, we analyzed two fields declared by the candidates: a) Occupation description and b) Candidate name. With this, we would be able to visualize which parties the candidates linked to the security area ran for, by state and by region, their electoral performance by municipality and the correlation between this performance, violence rates and socioeconomic characteristics of the cities. We also verified the relationship between this data and the vote for Bolsonaro in 2018. The results obtained were congruent with our hypothesis. Places with more violence, more non-white people, higher levels of poverty and income inequality, had a lower percentage of votes for candidates in the security area. On the other hand, cities with a higher HDI and a higher percentage of evangelicals in the municipality had more votes for these candidates. We also conclude that representation and voting occur unevenly when comparing regions and federative entities.

Keywords: candidates; elections; violence; vote.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Porcentagem de candidatos apresentados com ocupação ou nome de urna identificados à área de segurança pública. Porcentagem por estado.	46
Tabela 2 – Os 3 partidos que mais apresentaram candidatos da área de segurança. Porcentagem por estado.	48
Tabela 3– Correlação entre as variáveis de análise. Valores de Correlação de Pierson e P-Valor.....	50

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 SEGURANÇA PÚBLICA	12
2.1 VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	12
2.2 INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	13
2.3 ENFRENTAMENTO DO CRIME.....	14
3 ASPECTOS INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	17
3.1 FUNÇÕES DO ESTADO	17
3.2 ATRIBUIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL.....	18
3.3 SEGURANÇA COMO DIREITO UNIVERSAL.....	20
3.4 ORGÃOS DE SEGURANÇA	24
4 POLICIAMENTO	26
4.1 CONFIANÇA NA POLÍCIA.....	26
4.2 VARIÁVEIS QUE IMPACTAM NA CONFIANÇA NA POLÍCIA	31
5 ELEIÇÕES, PARTIDOS E CANDIDATOS DA ÁREA DE SEGURANÇA	34
6 METODOLOGIA E HIPÓTESE.....	43
7 RESULTADOS.....	46
8 CONCLUSÃO	54

1 INTRODUÇÃO

O Brasil possui índices elevados de violência e criminalidade. Além disso, sofre com diversos problemas de administração e gestão pública. Apesar da Constituição Federal de 88 introduzir a segurança no conjunto de direitos dos cidadãos, a política não é considerada como integrada ao sistema de proteção social. Em paralelo aos índices de violência, inclusive de repressão e letalidade policial, temos a ascensão de candidatos ligados às forças armadas nas eleições municipais, estaduais e federais.

Temos como objetivo geral da pesquisa entender como os índices de violência e criminalidade nos municípios brasileiros impactam na votação em candidatos ligados às forças armadas, seja por sua ocupação declarada ou nome de urna, delimitando a votação nos candidatos a deputado estadual em 2018.

Poucos estudos foram realizados sobre candidatos a deputado estadual da área de segurança, mesmo sendo no nível estadual que ocorre a formulação e criação de políticas de segurança pública e, além disso, como sugerimos nesta pesquisa, acreditamos que nestas candidaturas se refletem a escolha dos eleitores através da situação dos municípios em relação a criminalidade e violência, optando por maior ou menor representação de candidatos ligados às forças armadas. Este trabalho procura dar um passo adiante neste universo ainda desconhecido, visto a baixa exploração do tema.

Também buscaremos compreender que variáveis, além dos índices de segurança apresentados, possuem correlação com o voto em candidatos da área de segurança, como porcentagem de população pobre, não brancos, evangélicos e municípios mais desenvolvidos. Alguns métodos adotados e variáveis de análise desta pesquisa já haviam sido utilizados Geliski, Simoni Junior e Madeira (2022). Estes métodos e variáveis serão apresentados em alguns casos de forma semelhante, porém, para candidaturas não exploradas no trabalho anterior.

Seguindo a literatura sobre medo e violência, nossas hipóteses foram de que locais com maior violência, maior número de pessoas não-brancas, maior índice de pobreza e de desigualdade de renda, menor seria a porcentagem de votação nos candidatos da área de segurança. Por outro lado, esperávamos encontrar que

idades com IDH mais elevado e mais evangélicos - dada a afinidade maior desse grupo com pautas conservadoras-, maior seria a votação nestes candidatos. A hipótese foi confirmada quando analisamos os resultados, evidenciando que IDH mais elevado e evangélicos votam mais nos candidatos das forças de segurança, enquanto as demais categorias apresentam menor votação nestes mesmos candidatos.

Para termos uma resposta ao nosso problema de pesquisa, este trabalho está estruturado em 7 capítulos, além da introdução. O segundo capítulo apresenta um panorama geral sobre os índices de violência e criminalidade, especialmente no Brasil, destacando o impacto desigual sobre os diferentes grupos sociais. Também é descrito como funcionam os investimentos na área de segurança no país, e como estes recursos são aplicados para o enfrentamento do crime. No terceiro capítulo, apresentamos os aspectos institucionais da política de segurança, o que é função do estado, além das atribuições dos entes federativos e municípios e a organização dos órgãos de segurança. O quarto capítulo apresenta percepções e dados referente ao policiamento, através da confiança que o cidadão tem sobre a atuação da polícia e que variáveis impactam seja positiva ou negativamente na confiança nas instituições de polícia. No quinto capítulo abordamos sobre as eleições, como se apresentam e se comportam os partidos e os candidatos na disputa política e a participação dos candidatos das forças armadas, buscando entender a escolha por determinados partidos. O sexto capítulo apresenta os métodos utilizados no decorrer do estudo e a hipótese que buscaremos validar. O sétimo e o oitavo capítulo trazem os resultados encontrados e a conclusão do estudo respectivamente.

2 SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

Uma pesquisa sobre programas de redução de homicídio na América Latina (Cano; Rojido, 2016) mostra que um a cada quatro homicídios no planeta acontece em quatro países: Venezuela, Colômbia, México e Brasil. Enquanto a maioria dos continentes apresenta uma redução progressiva de tais mortes, a América Latina experimenta um aumento significativo da violência letal nos últimos anos e não parece compreender uma maneira de reformar as estruturas policiais e judiciais (Basombrio, 2013). O Brasil sozinho é responsável, em média, por 12% dos homicídios do mundo com apenas aproximadamente 3% da população mundial. A partir dos anos 1980, a taxa de homicídios brasileira cresceu em média 20% ao ano e, desde 2014, convivemos com um patamar com cerca de 60 mil mortes violentas intencionais anuais (uma taxa nacional de mais 28 mortes para cada 100 mil habitantes), mais de 50 mil estupros registrados e índices altíssimos de letalidade e vitimização policial, que se traduzem na morte de, ao menos, dezoito pessoas por dia por intervenções policiais e faz com que o risco de um policial ser morto seja, em média, três vezes superior ao da população em geral.

Segundo os dados do Sinarm, sistema da Polícia Federal que cadastra posse, transferência e comercialização de armas de fogo, houve 186.071 novos registros em 2020, um aumento de 97,1% em um ano. A maioria desses registros é de cidadãos privados. O país praticamente dobrou em um ano o número de armas registradas em posse de cidadãos, ao mesmo tempo em que as mortes violentas cresceram. Alguns autores e especialistas em segurança pública apontam que a facilitação no acesso a armas favorece a violência. David Marques, coordenador de projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública afirma que "Diversos estudos mostram essa associação grande entre mais armas e homicídios" (2021).

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil teve um aumento de 4% no número de mortes violentas intencionais em 2020, em comparação com o ano anterior. 50.033 pessoas foram assassinadas no país, sendo que 78% morreram com ferimentos provocados por armas de fogo. A maioria das vítimas era homens

(91,3%), negros (76,2%) e jovens (54,3%). O número de mortos em intervenções policiais chegou a 6.416 pessoas, uma alta de 0,3% em relação a 2019. Segundo o Anuário, 98,4% dos mortos eram homens, 78,9% eram negros, e 76,2% tinham entre 12 e 29 anos. O número de vítimas subiu mesmo o STF tendo proibido operações policiais em favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia, medida de junho de 2020. A decisão permitia ações apenas em "hipóteses absolutamente excepcionais". Por outro lado, 194 policiais foram assassinados no país no ano passado, alta de 12,7%. O relatório mostra que 62,7% deles eram negros, 98,4% homens e 58,9% tinham entre 30 e 49 anos. Além disso, 72% dos policiais foram mortos durante o horário de folga.

2.2 INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Se tratando de investimento, o Brasil investe valores consideráveis em segurança pública, próximos a média da OCDE, mas não reduz as taxas de criminalidade e violência. Se gasta muito em vencimentos com pessoal, mão de obra, policiamento/aquisição de equipamentos e pouco em inteligência e informação. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, os estados brasileiros investiram R\$ 157,7 bilhões em segurança pública nos últimos dois anos, sendo apenas R\$1,9 bilhão destinado à inteligência e informação. Isso representa nos últimos dois anos, apenas 1,2% do total gasto com segurança na área de inteligência e informação. São Paulo e Rio de Janeiro foram os que mais investiram em segurança pública em 2019 e 2020. São Paulo teve mais de R\$ 24 bilhões em despesas com segurança, Rio de Janeiro quase R\$ 20 bilhões, mas o Rio de Janeiro foi um dos que não destinou verbas para inteligência e informação. São Paulo apresenta baixos índices de criminalidade e mortes violentas quando comparado a outros estados, inclusive o Rio de Janeiro.

Apesar de ser fundamental para a prevenção de crimes e mortes violentas, a análise de informações e coleta de dados, se investe mais em equipamento e capital humano sem que haja a integração e o devido uso dessas ferramentas, e consequentemente, o retorno destes investimentos. O aumento de pessoal e viaturas não se reflete em maior segurança, mas em políticas repressivas que causam

números expressivos de morte entre a população e a própria polícia, como é o caso do Rio de Janeiro. Também não se investe em políticas efetivas de inserção social e educação a populações mais vulneráveis e propensas ao ciclo criminoso. Cerca de 90% dos gastos em segurança pública são em pessoal, 9% em custeio e 1% em investimentos.

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) já havia constatado que no ano de 2007 foram gastos R\$ 26 milhões na implantação e modernização de estruturas físicas de unidades de segurança pública e outros R\$ 162 milhões no reaparelhamento das instituições de segurança pública. O estudo também mostrou que continuavam sendo destinados prioritariamente, investimentos em aparelhamento dos órgãos, financiamento de ações de repressão e policiamento ostensivo, indicando que uma parcela dos estados ainda não instituiu reformas burocráticas ou políticas, vislumbrando outras possibilidades e alternativas para a aplicação de recursos e investimentos.

Santos (2015) analisando três mandatos do Executivo observou os gastos estaduais em segurança pública no Brasil no período de 1999-2010, buscando testar a hipótese de que o gasto seria maior em estados governados por partidos de direita, uma vez que parte da literatura da área aponta que as políticas de segurança são prioridades de governos que enfatizam controle social. Os resultados contestaram a hipótese que associava o domínio da segurança pública como uma prioridade de governos de direita. É possível afirmar que pela variável dependente gasto bruto/total, os partidos não diferiram significativamente entre si no desempenho financeiro nas políticas do setor. Em suma, o padrão de investimento e atuação segue o mesmo; a diferença entre as ideologias partidárias não significou resultados diferentes nos índices criminais; se investe muito em segurança, mas se gasta mal. Nos capítulos posteriores, apresentaremos a estrutura e a atuação dos órgãos de segurança, em diferentes esferas de governo, buscando relacionar com as falhas nas políticas públicas de segurança.

2.3 ENFRENTAMENTO DO CRIME

Há um grande problema social no Brasil sobre como lidar com crimes e

criminosos e, pelos levantamentos disponíveis, cerca de 57% dos brasileiros concordam com a frase “bandido bom é bandido morto”. A adesão à ideia dessa frase é mais frequente entre homens, brancos, com mais de 30 anos e moradores de cidades com menos de 50 mil habitantes e da região Sul do país (FBSP, 2016). O Brasil tem acentuado a legitimidade do matar. Algumas mortes são aceitas como preço a se pagar pela “guerra” entre “cidadãos de bem” e “bandidos”, e aos primeiros a garantia regulada de direitos sociais e políticos, como descreve Wanderley Guilherme dos Santos (1979), e aos últimos o rigor da lei e da vingança. Essa diferenciação conceitual dos termos “cidadão de bem” e “bandidos” ocorre inclusive no espectro político, em que ideologias e partidos de direita denominam a si mesmo e os partidos de esquerda respectivamente. As categorias socioculturais “cidadão de bem” e “bandido” parecem, respectivamente, substituir, via rotulação moral racializada, as categorias socioeconômicas “trabalhador” e “vagabundo”, que estruturava as relações sociais e as relações entre polícia e sociedade no país até a década 1980 (Bueno et al., 2016). O paradigma de cidadania no Brasil não foi alterado, em um sistema de cidadania diferenciada que trata alguns como cidadãos de direitos e outros como se não o fossem.

Coelho (1978) chamava a atenção para uma pretensa "sociologia" que explicaria a criminalidade como decorrência da pobreza e do desemprego. Para o autor esse tipo de análise serve para reforçar o pensamento de que a grande maioria dos criminosos é proveniente de classes mais pobres, tornando-os responsáveis pelo clima generalizado de medo e insegurança dos grandes centros urbanos. “O drama da violência, “em especial aquela que gera cerca de 60 mil mortes intencionais anuais”, revela que a sociedade brasileira “aceita que determinados segmentos sociais e demográficos sejam tidos como cidadãos de ‘segunda classe’ e/ou ‘matáveis’”, diz Renato Sérgio de Lima, Diretor-Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP à IHU On-Line, 2017. Na avaliação do autor, “o Brasil sempre tratou a violência de modo banal” e “como uma pauta quase que exclusivamente policial, que, por sua vez, foca seus padrões operacionais no controle da ordem pública e na lógica do enfrentamento ao criminoso [não no crime]”.

Ao reconhecer que o problema na segurança pública é de governança e falta de coordenação federativa, o Estado se contradiz e mina a confiança nas leis e nas instituições. Nesse contexto, as polícias geram mais medo do que confiança e

respeito, e o Ministério Público e o Poder Judiciário aparecem como distanciados da realidade, acatando sem maiores questionamentos o padrão de trabalho e o resultado do filtro realizado pelas polícias (Lima; Bueno; Mingardi, 2016). Governos e legisladores oscilam entre se omitirem de responsabilidades ou assumirem o discurso do pânico e reproduzirem propostas sem nenhuma garantia de impacto real na redução do medo e da violência. Neste cenário, insegurança e violência acabam fortalecendo a organização do crime e pautando a relação entre polícia e comunidade; entre Estado e sociedade. As várias iniciativas de redução da violência se perdem nas disputas pelo sentido das políticas de segurança e ordem pública.

Lima (2016) reforça a ideia de que a repressão ao crime foi capturada não pelo objetivo de efetiva redução da violência, mas sim de retroalimentação da posição que vê a segurança pública como estratégia de controle do criminoso e defesa dos interesses do Estado. No plano sociopolítico e cultural, o Estado brasileiro e muitos segmentos da população não aceitam nem reconhecer que suas polícias matam demais, na ideia de que tais condutas seriam legítimas, pois são feitas em defesa da sociedade e contra “bandidos”. Dessa forma, a agenda de direitos no Brasil é cada vez mais associada à defesa de criminosos. Nesse contexto, como aprofundaremos mais adiante, surgem os candidatos ligados às forças de segurança, com o discurso de defesa social através da repressão.

3 ASPECTOS INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA

As políticas de governos podem ser transitórias e dependem da alternância de poder. Já as políticas públicas de Estado estão muito claras no ordenamento jurídico brasileiro. São aquelas que independente do governo e do governante devem ser realizadas pois são amparadas pela Constituição Federal, como é o caso da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Segurança Pública. No artigo 144 a Segurança Pública se apresenta como “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade – bem-estar – das pessoas e do patrimônio”, através das Polícias Militares entre outros órgãos. A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social é o conjunto de princípios, diretrizes, objetivos que condicionará a estratégia de segurança pública a ser implementada pelos três níveis de governo (federal, estadual e municipal) de forma integrada e coordenada, com a finalidade de preservação da ordem pública, das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

No parágrafo 6º do artigo está estabelecido que as polícias militares se subordinam “aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”, sendo assim, considera-se crime seu desvio da função constitucional ou emprego político sendo inaceitável que um comandante da PM convoque policiais militares para manifestação política, seja ela onde for.

Para Plácido e Silva:

“Segurança Pública? É o afastamento, por meio de organizações próprias, de todo perigo ou de todo mal que possa afetar a ordem pública, em prejuízo da vida, da liberdade ou dos direitos de propriedade de cada cidadão. A segurança pública, assim, limita a liberdade individual, estabelecendo que a liberdade de cada cidadão, mesmo em fazer aquilo que a lei não lhe veda, não pode turbar a liberdade assegurada aos demais, ofendendo-a”.

3.1 FUNÇÕES DO ESTADO

Pelo artigo 3º da Constituição Federal, o Estado Democrático de Direito existe principalmente para satisfazer as necessidades humanas e assegurar os direitos e liberdades de cada cidadão. O Estado tem várias funções e é através da função

política que irá desenvolver meios capazes de alcançar os objetivos constitucionalmente propostos. Define-se função política como uma conexão de funções legislativas, regulamentares, planificadoras e militares, de natureza econômica, social, financeira e cultural, dirigida à individualização e graduação de fins constitucionalmente estabelecidos. Entende-se que a função administrativa é uma ramificação da função política, uma vez que é através de atos administrativos dos órgãos estatais que será assegurado o funcionamento dos serviços públicos estabelecidos na Constituição, entre eles a segurança pública. Carvalho (2006) diz que o Estado, como sociedade política, existe para realizar a segurança, a justiça e o bem-estar econômico e social, os quais constituem os seus fins.

Dessa forma, segurança pública não é apenas um dos meios do Estado alcançar seus objetivos, ela é também um dos seus fins e como um objetivo estatal, a segurança pode ser individual ou coletiva. Carvalho (2006) define sobre a segurança pública (2006, p. 970):

“A segurança pública tem em vista a convivência pacífica e harmoniosa da população, fundando-se em valores jurídicos e éticos, imprescindíveis à existência de uma comunidade, distinguindo-se, neste passo, da segurança nacional, que se refere principalmente à segurança do Estado.”

3.2 ATRIBUIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL

A Constituição de 1988 aprofundou os princípios de descentralização administrativa, conferindo a estados e municípios novos papéis. A responsabilidade sobre a Segurança Pública passou a ser prioritariamente dos estados, por serem estes os responsáveis pela gestão das polícias civil e militar. Esse arranjo dotou os estados de autonomia na condução da política de segurança, mas também dificultou a implementação de diretrizes de uma política nacional de segurança. Não há um claro entendimento das responsabilidades dos estados e dos municípios na política de segurança. A ausência de regras que regulamentem as funções e o relacionamento das polícias federais e estaduais, polícias civis e militares agravam os problemas de segurança no território nacional. Na maioria dos municípios, assim, como nos estados, as informações sobre a gestão pública são imprecisas e sem padronização.

São marcos significativos no que se refere a tentativas de mudanças na política: a Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp (1997), o Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP (2000) e o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, durante o governo FHC. Esses instrumentos estão vinculados ao Ministério da Justiça e buscam contribuir com o aperfeiçoamento do sistema de segurança pública a partir de propostas que visam à integração entre políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias de forma a reprimir e prevenir o crime, reduzir a impunidade e aumentar a sensação de segurança na sociedade.

O Plano Nacional de Segurança Pública prevê a criação do Sistema Único de Segurança Pública, o SUSP, que procura integrar governo federal, estados e municípios e a sociedade civil na implantação de uma política pública de segurança. Para concretizar o SUSP, foi criado pelo governo federal em 2007 o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), que em sua definição tem como objetivo articular políticas de segurança com ações sociais e priorizar a prevenção ao crime, buscando agir nas causas que levam à violência, como estratégia de ordenamento social e segurança pública. A execução do Pronasci se dá por meio de articulações entre as polícias civil e militar, corpo de bombeiros, guarda municipal, secretarias de segurança pública e sociedade civil, sendo realizado pelos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais (GGIM). Esses Gabinetes descentralizam o programa integrando representantes de órgãos estaduais, municipais e federais, para planejarem a política local em de acordo com as diretrizes da política de segurança do governo federal. Recentemente, o atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva lançou o Programa Nacional de Segurança com Cidadania - Pronasci II, buscando reforçar a garantia de direitos e cidadania da população.

O lançamento de planos nacionais de segurança e a racionalização de recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública incentivou a criação de Secretarias municipais de segurança e a implantação das guardas municipais, com o município aparecendo como instância relevante para atuar na prevenção à violência (OLIVEIRA Jr, 2017, p. 94). Ricardo e Caruso (2007) demonstram que a partir de 2007 diversos municípios passaram a contar com instâncias municipais responsáveis pela formulação e gestão da política municipal de segurança. Hoje os Estados são responsáveis por boa parte do financiamento em Segurança Pública, mas com redução no financiamento federal a municípios a partir de 2015, os municípios

continuaram a aumentar seus gastos, considerando um esforço em financiar políticas locais de segurança em um contexto de maior demanda dessa política por parte da população (Peres, 2016, p. 76 e 77). Assim, ao incluir a segurança pública entre suas políticas prioritárias e passar a contar com secretarias de segurança urbana, guardas municipais, conselhos comunitários de segurança, além das outras estruturas especializadas da segurança pública estadual localizadas no município, haveria um claro reforço nas dimensões coercitivas, fiscal, administrativa e relacional da capacidade estatal municipal em matéria de segurança pública (Madeira et al, 2018).

As Secretarias Municipais de Segurança Pública através de um Plano Municipal de Segurança Pública têm o intuito de estabelecer políticas públicas de proteção dos bens, serviços e instalações municipais, bem como estabelecer programas e projetos comunitários à população. De maneira geral, suas atribuições se resumem a propor e conduzir a política de segurança do município, planejar, implementar, monitorar e avaliar projetos que tenham o objetivo de prevenir o crime e reduzir o sentimento de insegurança dos seus cidadãos. No combate à criminalidade, os governos não devem somente investir em repressão, mas em prevenção.

3.3 SEGURANÇA COMO DIREITO UNIVERSAL

Segurança pública não é vista como consequência do exercício da cidadania e fruto da conquista de direitos civis, mas operada como direito social regulado e sujeita à filtragem de quem a merece ou não. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, reforça a confusão conceitual e as disputas citadas quando reconhece segurança pública como direito social e não como garantia de direitos civis, previstos no artigo 5º.

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

O Artigo indica a segurança como um direito universal, mas a responsabilidade sobre a proteção e vigilância dos diferentes grupos sociais cabe às polícias, que acabam priorizando certos grupos em termos de proteção, reprimindo outros

justamente por enxergá-los como responsáveis pelo caos social, criminalidade, sensação de insegurança. As declarações universais de direitos, entre outras normas nacionais e internacionais, tinham conseguido avançar no debate sobre os direitos dos cidadãos. No entanto, uma nova onda impulsionada pela direita trava o debate político e coloca em risco os avanços conquistados em 1988. Há, como previsto por Foa e Mounk (2016) para os Estados Unidos e a Europa, o perigo da “desconsolidação” da democracia enquanto regime de governo mais adequado para administrarmos os conflitos sociais modernos, e no caso brasileiro esse perigo é multiplicado por, de fato, nunca termos implementado uma ampla agenda de direitos civis e termos conseguido, no máximo, avançar na ampliação de direitos sociais e de redução de alguns indicadores de desigualdade social. As últimas eleições brasileiras, especialmente 2018 e 2022 evidenciaram justamente o perigo da “desconsolidação” da democracia e suas instituições, em que a mesma esteve sob constante ataque de uma parcela de eleitores, partidos e os próprios governantes eleitos democraticamente.

Na crítica aos governos de esquerda que marcaram a década de 2000 na América Latina - que em termos de segurança pública não conseguiram alcançar resultados nem diferentes ou melhores que governos conservadores ou de direita -, o país vê crescer um movimento perigoso eleitoralmente, semelhante ao que vem ocorrendo nos Estados Unidos e na Europa. Um grande temor de parte da população, mesmo que injustificável, é o medo do “comunismo”, “ideologia de gênero”, manutenção dos costumes cristãos, mesmo em um estado laico; proteção da família, sem que esta esteja sendo atacada. Todas estas situações, entre outras que poderiam ser citadas tem acentuado os conflitos sociais e políticos. Neste contexto surgem propostas para que conquistas da Constituição de 1988 sejam revistas, como o fim da universalidade das políticas sociais ou a limitação de direitos.

Segundo Hardwick (1983):

“Ficamos à espera de um salvador, talvez como resquício de um sebastianismo que marca nossa herança cultural, e estamos, ao que tudo indica, experimentando uma espécie de macarthismo à brasileira, que persegue toda e qualquer voz destoante do pensamento conservador que compreende a manutenção da ordem como imposição de um único e hegemônico modelo de comportamento e de projeto de país, independente de ele ser anterior ao ciclo de retomada democrática.”

Na defesa dessa concepção de ordem por certos grupos, o Brasil volta a vivenciar de forma mais intensa uma sociedade em que predominam intolerância e violência como instrumentos de governar, inclusive por líderes que defendem estas concepções. De acordo com Lima (2017), o estudo realizado pelo FBSP mostra que o medo é um dos principais ingredientes na tomada de posição por parte da população. Apesar de esse sentimento ter sido um dos fatores estruturantes das sociedades, ele se tornou um dos principais problemas dos novos tempos. Ele chama a atenção para o fato de que no plano político, contudo, que o medo “instila seu veneno mais nocivo”, abrindo espaço para retóricas punitivistas, sexistas, racistas e xenófobas e constituindo-se no principal combustível dos discursos de ódio.

Neste momento em que discursos de ódio ganham espaço na sociedade, partidos políticos e candidatos encontram palco para expressar suas “opiniões” conservadoras e extremistas, que atacam grande parte da população, com a justificativa de segurança da população, defesa da moral e bons costumes e preservação da família e religião (especialmente a Cristã, que representa mais de 80% da população). Candidatos da área de segurança tendem a compartilhar das preferências e posicionamentos mencionados, com o discurso de defesa da população. Nas próximas sessões deste trabalho aprofundaremos sobre os partidos a quais estes candidatos costumam se filiar.

A hipótese de que o medo é um dos principais ingredientes na tomada de posição por parte da população foi testada através de pesquisa em baseada no estudo de Theodor Adorno sobre a personalidade autoritária da classe média dos EUA nos anos 1950 e a sua tentativa de medir a propensão desta em aderir a teses postas em prática durante o nazismo e o fascismo. Adorno argumentou que alguns traços de personalidade profundamente enraizados predispunham alguns indivíduos a serem muito sensíveis às ideias totalitárias e antidemocráticas. As evidências se basearam em estudos de caso, testes psicométricos e entrevistas clínicas. Seu estudo foi contestado por possuir alguns limites e possíveis controvérsias, mas influenciou o campo de pesquisa sobre os traços de personalidade, comportamento e preferências políticas dos indivíduos.

Primeiramente, o FBSP já havia construído o Índice de Propensão ao apoio a Posições Autoritárias, buscando uma melhor compreensão das narrativas políticas e

ideológicas que disputam a preferência da população na construção de suas representações sociais. Foi possível concluir que a pluralidade e o dinamismo da sociedade atual não permitem a classificação das relações sociais em uma escala unidirecional A ou B. Com o fim de complementar a teoria, o FBSP desenvolveu o Índice de Propensão ao apoio à Agenda de Direitos Civis, Humanos e Sociais, para compreender através de variáveis demográficas e socioeconômicas, como se posicionavam certos grupos de indivíduos sobre algumas questões. O Índice pode ser entendido como uma forma de traçar diferentes personalidades, mais propensas a ideais democráticos ou autoritaristas, assim como no estudo de Adorno. No entanto, diferente de Adorno que busca explicar os motivos por trás do comportamento autoritário, o Índice evidencia como pensam os diferentes grupos sociais na sociedade atual.

Da direita à esquerda, passando pelo centro, todos os espectros políticos e ideológicos no país erraram, ao ver dos autores, em reduzir a prevenção à violência e o combate à criminalidade como uma pauta exclusivamente policial, da esfera penal e de controle da ordem pública. A segurança pública se tornou uma das, ou a principal fraqueza da sociedade brasileira, mas é pouco reconhecida como fator de desenvolvimento democrático e, tampouco, como agenda prioritária no debate político brasileiro. Mesmo setores que historicamente são publicamente vistos como associados à ideia da garantia de direitos humanos, deixam de lado, em suas tentativas de renovação da política, a discussão sobre o que fazer para que a segurança pública seja mais eficiente em termos de redução da violência e do medo. A denúncia é tida como um instrumento de apoio, mas é insuficiente no resultado final.

Para Lima (2017) vivemos sob o domínio do medo da violência e somos capazes de aderir a discursos que, nos anos 1950, nos EUA, foram tomados como mais próximos do autoritarismo político e ideológico. Vivemos à procura de “salvadores da pátria” e nunca colocamos em prática um projeto de interdição moral e política da violência letal no Brasil. Líderes extremistas transformam o medo em ódio, culpando bandidos, migrantes, minorias étnicas, partidos, entre outros grupos, e prometem um resultado sequer alcançável em algum momento. Isso se acentua com as altas taxas de violência do país e o contexto de repressão policial.

[...] O apelo da população caminha no sentido de um endurecimento de políticas repressivas de segurança pública, como se essa violência pudesse ser combatida com a violência. Esse apelo, para ser atendido, passa necessariamente pelo desrespeito aos mais elementares direitos humanos. [...] Mas as estatísticas demonstram que os alvos mais frequentes do combate policial continuam a ser, sobretudo, pessoas de camadas pobres e marginalizadas. Ao contrário de resolver o problema, acabam por gerar outros tantos. [...] A maioria dos mortos é pobre, morador das periferias e favelas dos grandes centros urbanos, vítima de um processo que os obriga ao enfrentamento armado das instituições públicas ou criminosas, gerando uma via de mão dupla de violência e insegurança. [...] Assim é que se abastece o mercado de criminosos. Assim é que a tensão derivada da miséria e a luta pela sobrevivência nas periferias sociais brasileiras se transforma inevitavelmente em uma guerra sangrenta" (DELAZARI, 2006).

3.4 ORGÃOS DE SEGURANÇA

A segurança pública envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a ampliação da justiça da punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos (BENGOCHEA et al., 2004, p. 120). O artigo 144 da Constituição Federal de 1988 define que a segurança pública será promovida através dos seguintes órgãos estatais: Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Ferroviária Federal; Polícias Civis; Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Também define a função de cada órgão. “Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”

A CF evidencia o uso da força na preservação da ordem pública. É recorrente na literatura policial e na imprensa, atribuir às organizações policiais do art. 144 a denominação de “forças policiais” para denotar a ideia de que há, em favor da sociedade, aparatos do Estado com elevado potencial na luta contra a criminalidade, reforçado em 2007 com a criação da Força Nacional de Segurança Pública. Atualmente a polícia, assim como as Forças Armadas, é tida como uma força institucionalizada pelo Estado para defesa da sociedade (SANTOS, 2013). Para Santos (2013), com a inserção do elemento força, pode-se entender que segurança pública é um sistema de controle social formal, baseado na força policial, que,

assegurando o exercício pleno dos direitos e garantias fundamentais, objetiva de imediato preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

No Brasil, há limites formais da atuação da polícia, perceptíveis no ciclo da atividade policial. No primeiro momento do ciclo tem-se a atividade de polícia preventiva no ambiente da normalidade social, que atua de forma ostensiva. Quando ocorre a quebra da normalidade por algum distúrbio social ou prática criminosa, a atividade policial age no restabelecimento da ordem bem como para a repressão do ato criminoso. Por fim, surge a investigação criminal, que consiste na repressão ao crime com a apuração do mesmo e eventual prisão do criminoso. Quando um órgão policial engloba todas as fases do ciclo, diz-se que é uma polícia de ciclo fechado ou completo (SILVA, 2020).

Santos (2013) aponta que o sistema policial brasileiro é descentralizado e multiplamente descoordenado. A descentralização é ocorre através da subordinação dos órgãos policiais aos entes federativos. As polícias federais vinculam-se ao Governo Federal e estão subordinadas ao Ministério da Justiça. Enquanto as polícias dos Estados-membros são subordinadas aos respectivos governadores através das Secretárias de Segurança. No caso do Distrito Federal, as suas polícias são organizadas e mantidas pela União, mas estão subordinadas ao respectivo governador.

“Pelo conceito clássico, ligado à concepção liberal do século XVIII, o poder de polícia compreendia a atividade estatal que limitava o exercício dos direitos individuais em benefício da segurança.”

“Pelo conceito moderno, adotado no direito brasileiro, o poder de polícia é a atividade do Estado consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público” (PIETRO, 2008)

Na perspectiva de Segurança Cidadã, a violência é percebida como os fatores que ameaçam sua cidadania. Atualmente no Brasil se tem evoluído para o entendimento da Segurança Cidadã, percebendo que a segurança é complexa e envolve não só entes estatais e órgãos de segurança, mas a sociedade como um todo. As instituições e órgãos estatais que visam garantir a segurança da sociedade, devem atuar através da política de segurança pública com suas ações baseadas em planos e programas que são implementados como forma de garantir a segurança individual e coletiva.

4 POLICIAMENTO

4.1 CONFIANÇA NA POLÍCIA

Levantamento realizado entre 2005 e 2009 pelo *World Values Survey* (WVS, 2011) demonstrou que, entre 56 países pesquisados, o Brasil é o quadragésimo em níveis de confiança na polícia, com aproximadamente 55% de sua população afirmando que “não confia nada” ou “confia pouco” nas organizações de força. A realização e a análise de pesquisas de opinião sobre atuação policial são relevantes e contribuem na visão do desempenho de policiais e seus serviços e da qualidade de sua interação com as comunidades, além de auxiliar os gestores na ordenação de prioridades, a partir das avaliações dos programas de policiamento. Para Junior (2011:7, apud ZILLI, COUTO, 2017), cidadãos insatisfeitos com a polícia tem menor tendência a contatá-la ou fornecer informações sobre atividades criminosas, e acrescenta que percepção negativa da polícia contribui para a redução da eficiência da própria atuação policial, podendo impactar no aumento das taxas de crimes.

De maneira geral, a literatura científica indica que pessoas mais “jovens”, “não brancas”, com menor renda e com contatos mais frequentes com as polícias tendem a ter menores níveis de confiança nas organizações policiais e a avaliar pior a qualidade de seu trabalho. Um dos motivos é a forma como se dão as intervenções policiais com estes grupos. Especialmente no Rio de Janeiro, a atuação da Polícia nas comunidades mais pobres é muito criticada, onde muitos moradores perdem suas vidas, assim como os próprios policiais tem alta letalidade, dado a ser aprofundado mais a frente neste trabalho.

Estudo realizado por Ivkovic (2008), identificou duas ordens de fatores que possuem forte poder de determinação sobre estas dimensões: o contato pessoal das pessoas com as organizações policiais e os níveis de governança e transparência na gestão dessas instituições. De acordo com o estudo, que utiliza dados de um *survey* realizado em 28 países (Europa e América do Norte), pessoas com maior frequência de contatos com a polícia tendem a confiar menos nestas instituições. Por outro lado, em países em que as organizações policiais investiram no aumento de seus níveis de transparência e de participação popular nos processos decisórios, a população tende

a avaliar melhor a qualidade do trabalho e a eficácia das instituições no enfrentamento dos problemas de segurança pública.

Lopes (2010) utiliza dados de um *survey* de abrangência nacional para comprovar a hipótese, já discutida em estudos internacionais, de que a dimensão do contato direto com as polícias seria a principal influência nos níveis de confiança nas instituições, juntamente com a percepção a respeito da qualidade e eficácia de seu trabalho no enfrentamento à criminalidade. Segundo os dados da pesquisa, quanto maior o contato com agentes policiais e pior a percepção de sua eficácia na prevenção dos crimes, menor será a confiança nas polícias. Ao utilizar também dados de um *survey* de abrangência nacional, Júnior (2011) observa que, no Brasil, a dimensão da confiança nas instituições policiais encontra-se muito mais correlacionada à percepção de seus níveis de eficiência e eficácia do que propriamente a características sociodemográficas da população. Segundo o autor, a percepção de que a polícia consegue executar bem suas funções de enfrentamento da criminalidade e prevenção da violência possuiria maior impacto positivo nos níveis de confiança atribuídos à polícia do que qualquer característica individual (como idade, raça/cor, *status* socioeconômico, etc.).

O Ministério da Justiça entre os anos de 2010 e 2012, realizou a Pesquisa Nacional de Vitimização junto a uma amostra representativa da população brasileira, com idade igual ou superior a 16 anos, e moradora de cidades com mais de 15 mil habitantes em sua área urbana. O levantamento foi conduzido pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (Crisp/UFMG), em parceria com o Instituto de Pesquisas Datafolha, e abrangeu 346 municípios de todos os estados da federação, formando uma base de dados composta por 78.008 questionários estruturados, divididos em módulos temáticos. A pesquisa ajudou a mensurar os índices de vitimização criminal da população brasileira, e também as percepções públicas sobre questões como sensação de segurança, confiança nas organizações policiais e avaliação da qualidade da atuação das instituições do Sistema de Justiça Criminal. Tendo como base os dados produzidos pela PNV, Zilli e Couto (2017) buscaram construir um modelo estatístico que mensurasse os efeitos que quatro dimensões exercem sobre a avaliação que a população brasileira faz da qualidade da atuação das Polícias Militares no país:

1. características sociodemográficas da população;
2. vitimização criminal e/ou institucional;
3. contato direto com a polícia;
4. percepção da atuação ou contato indireto com a polícia.

Um primeiro aspecto a ser destacado no modelo são constructos de variáveis que apresentaram os maiores efeitos sobre a avaliação que a população faz do trabalho das Polícias Militares no Brasil. Por ordem do valor do efeito:

5. vitimização por parte das PMs;
6. configurações sociodemográficas;
7. vitimização para crimes contra o patrimônio.

Conforme demonstrado pelo modelo, os autores concluem que a configuração sociodemográfica possui um efeito total expressivo sobre a avaliação que a população faz do trabalho das PMs no Brasil. De modo geral, os dados indicam que segmentos populacionais com menores níveis de renda, com menor escolaridade e de raça/cor “não branca” (pretos e/ou pardos) tendem a avaliar pior o trabalho executado pelas polícias militares. Dentre todas as variáveis mensuradas, a violência e os desvios praticados pelos próprios policiais (agressões físicas e/ou verbais e extorsões/propinas) são as que possuem maior poder preditivo sobre a avaliação que a população faz do trabalho das Polícias Militares no Brasil. Quando a incidência de desvios policiais diminui, a avaliação que a população faz do trabalho das PMs aumenta.

O padrão identificado a partir dos dados da PNV (de quanto maior o contato entre cidadãos e policiais, melhor a avaliação popular sobre a qualidade do trabalho das PMs) permitiram diferenciar tipos específicos de contato e mensurar individualmente seus efeitos sobre a avaliação que a população faz do trabalho policial. O modelo também demonstra que a percepção da ação policial na vizinhança provoca um efeito negativo na avaliação que as pessoas fazem da qualidade do trabalho das PMs. Em suma, quanto maior a presença de ações policiais nas comunidades nas quais o entrevistado reside, pior é a avaliação que ele faz do trabalho policial. De maneira geral, a análise da PNV indicou que parte significativa da melhoria da avaliação popular com relação ao trabalho das PMs no Brasil (que traz consigo aumento da legitimidade e a melhoria do serviço prestado pelas

organizações) passa necessariamente pelo enfrentamento mais rigoroso e dedicado de questões da esfera institucional das próprias Polícias Militares. Entre elas, destacam-se o incremento do controle da atividade policial (combate à violência praticada pelos próprios PMs) e o desenvolvimento de melhores estratégias de aproximação e de relacionamento com segmentos populacionais específicos, historicamente mais vitimizados pela violência institucional nos grandes centros urbanos e, como os dados indicam, pelas próprias organizações.

O projeto “Olho Vivo”, aplicado em São Paulo justamente na Polícia Militar, conta com um sistema de câmeras corporais acopladas ao uniforme que grava a rotina de trabalho dos agentes de segurança. Apesar de se tratar de um projeto recente (2021), estima-se que tem dado resultado nas localidades onde ele foi aplicado. Poucos estudos poderiam ser precisos sobre o resultado da ação até então, mas de fato representa uma medida que visa reduzir a violência policial praticada pelos policiais, e que conseqüentemente traz maior transparência da atuação da PM.

Alguns autores apontam que a dimensão da confiança nas instituições policiais encontra-se muito mais correlacionada à percepção de seus níveis de eficiência e eficácia do que propriamente a características sociodemográficas da população, como Junior (2011). Silva e Beato (2013) constatam que a variável “contato com a polícia” impacta significativamente os níveis de confiança nas instituições, sobretudo se este contato for iniciado pelos próprios agentes. Os autores utilizam a pesquisa “Vitimização e Percepção de Medo em Belo Horizonte e Minas Gerais” de 2009, aplicada em 29 municípios. Além de Belo Horizonte, abrangeu 5 cidades da Região Metropolitana, 7 cidades consideradas polos regionais e 16 municípios com população inferior a 10 mil habitantes (panorama diferente do anterior, bem mais amplo e com municípios de população superior a 15 mil habitantes). Os resultados mostraram que indivíduos confundem funções do trabalho policial com as do sistema de justiça criminal. O contato com a polícia reduz a confiança, especialmente quando ele é iniciado por policiais. Nas cidades menores, onde a polícia é mais próxima dos cidadãos e a criminalidade é menor, a polícia recebe mais confiança do que nas maiores. A percepção de eficiência em solucionar problemas relacionados à violência é a variável que produz maior efeito positivo no nível de confiança que a instituição recebe.

A desconfiança popular nas instituições policiais é recorrente nos países da América Latina, especialmente naqueles que saíram do autoritarismo recentemente. No Brasil, a proporção de pessoas que têm mais medo da polícia do que de bandidos chega a 56%; na Argentina, essa proporção atinge 19,3% da população. Ainda, 26% concordam com a afirmação segundo a qual os policiais estão entre os mais delinquentes. Em El Salvador, 22% consideram que a polícia não respeita, em absoluto, os direitos humanos (KAHN, 2003). Enquanto nos três países com maior grau de confiança, mais de 90% dos cidadãos tendem a confiar na polícia, no Brasil, esse percentual é de apenas 44,9%. O percentual médio de pessoas que tendem a confiar na polícia nos 47 países pesquisados é 58,4% (SILVA & BRAGA, 2012).

Para a população, e mesmo para a maioria dos policiais, a função da polícia é enfrentar o crime. Logo, está atrelada à função do sistema de justiça criminal. Entretanto, atividades desse tipo ocupam parte reduzida do tempo de trabalho policial, sendo em muitos casos substituída por atividades de assistência social. A Prefeitura de São Paulo possui em seu canal oficial, no site da prefeitura, um portal onde esclarece dúvidas da população sobre diversos temas. Entre eles, está a descrição das atividades da Guarda Civil Metropolitana. Nas atividades descritas, podemos encontrar: proteção escolar; proteção ao patrimônio público; proteção aos agentes públicos; proteção às pessoas em situação de risco; controle do espaço público e fiscalização do comércio ambulante e proteção ambiental. Nesse sentido, estabelece-se a hipótese de que a confiança creditada à instituição policial está relacionada com a percepção de que ela combate ao crime com eficiência. Quanto mais eficiente demonstrar ser a polícia nessa tarefa, maior grau de confiança ela recebe.

De acordo com Tyler (2005 apud Silva e Beato 2013), além da observação da eficiência da polícia em cumprir seu papel, os indivíduos também se baseiam nos procedimentos de justiça e igualdade para construir sua percepção. No caso brasileiro, a relação entre polícia e sociedade é ainda mais conflituosa por conta dos eventos do regime militar e a desigualdade de tratamento, repressivo sobre os mais pobres, conforme mencionado anteriormente. Considera-se que em boa medida a polícia é autoritária, militarizada, violenta e despreparada para atender aos cidadãos (CANO, 2011). Silva e Beato (2013) apresentam a visão de alguns autores sobre o nível de confiança na instituição policial: se o nível é baixo, há maior tendência de as comunidades perceberem as ações da polícia como ilegítimas, dificultando a

cooperação e uma atuação eficiente, pois o controle do crime não depende apenas da ação isolada da polícia, mas da cooperação da comunidade. Para Tankebe (2010, p. 298), a confiança é a base da cooperação e da legitimidade da polícia em sociedades democráticas, a medida em que favorece o cumprimento da lei e a cooperação com as autoridades legais.

Uma das formas capazes de aumentar o controle sobre a polícia e melhorar a sua relação com a comunidade é a criação de práticas e políticas que promovam o apoio do público. Como exemplo desta cooperação podemos utilizar a criação dos Conselhos de Segurança nos municípios, projetos que deem transparência sobre a atuação dos órgãos de segurança, assim como clareza de suas competências e atribuições. A impressão que o público tem da polícia é fundamental para sua eficiência pois incentiva os cidadãos a reportarem os crimes e cooperarem para ajudar a solucioná-los. Enquanto a percepção negativa torna a polícia ineficiente, a positiva, pela cooperação, torna o policiamento viável (OLIVEIRA, 2011, p.07-08). A polícia não é vista como confiável quando não consegue manter a ordem ou atua de forma desigual entre os grupos sociais, mas é fortalecida quando age corretamente perante a lei e os direitos dos cidadãos.

4.2 VARIÁVEIS QUE IMPACTAM NA CONFIANÇA NA POLÍCIA

Idade: Uma das variáveis mais exploradas e com impacto mais consistente na percepção da polícia é a idade (BROWN, BENEDICT, 2002; SANTOS, 2010). Quanto mais anos de vida possui o indivíduo maior a sua tendência em confiar na polícia (MYHILL & BEAK, 2008). Logo, adultos têm percepção mais favorável da polícia do que os jovens e os idosos tendem a confiar mais e reportar maior proporção de crimes. Dessa forma, cidades com menor proporção de jovens possuem maior tendência de confiança elevada (HURST et al, 2000). Mesmo em outras instituições como o parlamento, em diversos países, os resultados convergem (MAGALHÃES, 2003, p. 460). No Brasil, enquanto Lopes (2010), utilizando dados do Latinobarômetro, não encontrou efeito estatisticamente significativo, Oliveira (2011), com dados do IPEA, obteve resultado concordante com a maioria das pesquisas.

Escolaridade: Anos de estudo também produzem efeitos consideravelmente consistentes no nível de confiança na polícia, entretanto, o impacto é negativo. Quanto mais anos de estudo o indivíduo tem, menor tende a ser sua confiança (BROWN & BENEDICT, 2002, p. 554; 551; OLIVEIRA, 2011, p. 12; 16). Colegiais, por exemplo, são mais satisfeitos do que universitários, que, por sua vez, acham a polícia mais agressiva. Paixão e Beato (1997, p. 242) estranham o fato de os mais estudados recorrerem menos à polícia e relacionam esse fato à descrença e à desconfiança:

"É interessante notarmos como a desconfiança e o descrédito daqueles que não acreditavam na polícia, e por isso não a procuraram, se dá entre as pessoas que são mais educadas numa proporção duas vezes maior do que entre aqueles que tinham menos de 4 anos de estudo. Seria de se esperar que essa cultura cívica (traduzida em algum grau na confiança nas instituições de mediação e dissuasão de conflitos) fosse maior entre as pessoas mais educadas, o que não ocorre"

Anos a mais de estudo provocam maior sentimento de ilegitimidade ou ineficácia quanto à polícia. Ao estudar mais, o indivíduo passa a ser mais crítico à sua atuação. Frank et al (2005), que estudam a polícia americana, encontram que o aumento da educação produz efeitos positivos nos níveis de confiança e satisfação.

Renda: No Brasil, Oliveira (2011) não encontra resultados estatisticamente significativos e Lopes (2010) não inclui a variável na sua análise empírica. De acordo com Macdonald et al (2007, p. 26) e também para Weitzer & Tuch (2004), o status socioeconômico está associado à percepção de tratamento desleal e injusto. Indivíduos com status socioeconômico alto são mais propensos a considerar que a polícia trata as pessoas com deslealdade e injustiça.

Cor/etnia: Em geral, a confiança na polícia é baixa especialmente quando se trata de indivíduos pertencentes a grupos minoritários (TYLER, 2005). Há um histórico estranhamento entre polícia e as populações pobres, o que pode fazer com que um incidente crítico produza efeitos negativos (BROWN & BENEDICT, 2002, p. 544). Muitos estudos destacam as diferenças da confiança policial de acordo com a etnia/cor. Os estudos são quase unânimes em afirmar que os negros têm menos atitudes favoráveis (HURST et al, 2000) ou confiam menos do que os brancos, o que é explicado pela teoria do conflito (MACDONALD et al, 2007, p. 30 apud SILVA e BEATO 2013).

Sexo: Quanto ao sexo, de acordo com Cao (2011, p. 18), pessoas do sexo feminino são mais propícias a expressar confiança na polícia do que as do sexo masculino.

5 ELEIÇÕES, PARTIDOS E CANDIDATOS DA ÁREA DE SEGURANÇA

Simoni Junior, Dardaque e Mingardi (2016) apontam que os mecanismos sociais e político-institucionais que condicionam a oferta de candidatos e as escolhas dos eleitores impactam diretamente nas configurações dos diversos tipos de representação política presentes nas democracias contemporâneas. Os autores fazem referência a outros trabalhos que argumentam que as características sociais dos políticos podem impactar, em maior ou menor grau, em questões como preferências e/ou perspectivas e, logo, podem afetar o resultado da política, e ainda terceiros que justificam a pluralização da representação de diferentes grupos sociais em seu respectivo corpo político como um bem em si, independentemente do impacto observável nas decisões políticas.

É possível identificar dois conjuntos de estudos diferentes. O primeiro analisa o perfil dos candidatos e dos eleitos, numa abordagem típica da sociologia política. O segundo investiga os determinantes ou as causas do desempenho eleitoral de determinados perfis de candidatos.

Um estudo de grande fôlego foi do primeiro conjunto, buscando explicar o perfil dos candidatos das Forças Repressivas de Estado à Câmara dos Deputados, foi realizado por Fábria Berlatto, Adriano Codato e Bruno Bolognesi, que analisam os candidatos a deputado federal no Brasil nas últimas cinco eleições (1998, 2002, 2006, 2010 e 2014), com origem profissional declarada nos registros de candidatura do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): policial civil, policial militar, bombeiro militar e membro das Forças Armadas (da ativa ou reformado). A preconceção que se tem sobre este grupo é que seus integrantes são exclusivamente de direita, costumam se candidatar por grandes partidos conservadores e possuem ideias autoritárias. As campanhas destes partidos costumam abordar temas como redução da maioria penal, aumento dos efetivos policiais, repressão violenta ao crime, liberação do porte de armas, comportamento conservador de intolerância sexual, entre outras. No trabalho em questão foi traçado o perfil desse grupo de 972 candidatos, analisando suas opções político-partidárias e as mudanças ao longo do intervalo 1998-2014.

A pesquisa centrou seu objetivo em compreender e explicar quem são esses candidatos e por qual tipo de partidos eles lançam suas candidaturas. Os dados foram

coletados a partir do registro das candidaturas no TSE. O banco de dados resultou em 23.219 indivíduos, sendo 972 membros das Forças de Segurança e Repressão do Estado brasileiro (considerando apenas a ocupação autodeclarada pelos candidatos). Os candidatos vindos das Polícias Federais não entram nesta lista pois costumam concorrer como “funcionário público federal”. Também é comum que os candidatos à reeleição declarem seu cargo político atual (deputado, vereador, prefeito etc.). O TSE não define um padrão para registro. Para melhor entendimento dos dados, se unificou militares reformados, militares do serviço ativo das três Forças, bombeiros militares e policiais militares em uma única categoria: “militar”. Os policiais civis formam uma segunda categoria separada: “civis”. Para uma análise diferente da realizada por Berlatto, Codato e Bolognesi (2016), que busque contemplar de forma mais ampla os candidatos das Forças de Segurança, além de considerarmos cargos de ocupação autodeclarada, incluiremos também os nomes de urna que constem “Cabo, Coronel, Policial, Sargento, entre outras identificações que serão apresentadas em seção posterior. Essas ocupações que serão utilizadas neste trabalho foram selecionadas inicialmente em trabalho anterior desenvolvido por Geliski, Simoni Junior e Madeira (2022).

Na discussão das vantagens consideráveis para ocupações policiais estarem engajadas em disputas eleitorais no Brasil, caso os candidatos-policiais consigam manter seu vínculo com sua instituição de origem, eles têm garantida sua renda paga pelo Estado. É essa renda regular o que avaliza que eles sejam “economicamente independentes” (Weber, 1994) das rendas que a política pode proporcionar. Seu sustento não depende da vitória na eleição, como demais e grande parte dos trabalhadores. Essa vantagem permite que os mesmos tenham tempo para “fazer política”. É de peso relevante também o fato de que corporações policiais desenvolvem interesses comuns e defendem ideologias, geralmente conservadoras. Como abordado no tópico de classificação partidária, o sistema eleitoral brasileiro e os próprios partidos incentivam disputas em que as campanhas tendem a ser centradas no candidato (personalistas), tornando comum o surgimento de grandes figuras políticas (entre eles, profissionais das forças armadas), como foi o caso de Jair Bolsonaro (2018).

De acordo com os autores, o número de candidatos com origem profissional das Forças de Segurança deve-se também ao fato de essas categorias sociais de

Estado considerarem-se pouco ou nada assistidas politicamente, desvalorizadas socialmente e, no caso dos policiais e bombeiros militares, não partilharem dos direitos civis garantidos constitucionalmente ao restante dos brasileiros. De acordo com Cano (2006); Lima e Costa (2014); Soares (2005 apud Bolognesi, Ribeiro e Codato 2022), a manutenção da estrutura militarizada desses órgãos não facilitou sua adequação institucional ao contexto democrático, permanecendo as dificuldades em se abrir ao diálogo e ao controle externo. A percepção entre bombeiros e policiais militares seria de que suas demandas trabalhistas não são atendidas pelo governo.

Diferente dos países sul-americanos, militares brasileiros da ativa (policiais militares, bombeiros militares e membros do serviço ativo das Forças Armadas) podem concorrer a cargos políticos. Se os mesmos possuírem mais de dez anos de serviço nas suas respectivas corporações, podem retornar para suas ocupações de origem depois de terminar o mandato político. Militares brasileiros, quando eleitos para alguma posição política, passam à reserva remunerada das Forças Armadas. Apesar dos policiais civis não possuírem nenhuma barreira legal para participar da política, há aproximadamente uma relação de 90% de militares contra 10% de civis nas candidaturas. Além disso, com base em dados do Tribunal de Contas da União (TCU), o número de militares cedidos para cargos civis no governo federal aumentou de 3.515, em 2019, para 6.157 em 2020.

Bolognesi, Ribeiro e Codato (2022) trazem um exemplo do que define por violência institucionalizada no país, através de do delegado Eder Mauro Cardoso Barra (PSD-PA), que não se declarou como policial civil ao TSE, mas como “servidor público estadual”, não entrando no grupo analisado, pelos critérios do trabalho. Entretanto, o nome de urna utilizado pelo candidato foi “Delegado Eder Mauro” e seu discurso eleitoral pautou-se em sua experiência profissional. O mesmo é conhecido como “xerife do Pará”. Ele foi eleito deputado federal em 2014 com 7,08% dos votos válidos, o mais votado no estado. Em sua primeira candidatura, ele rendeu ao PSD 265.983 votos, convertendo-se em um “puxador de votos”. Seu discurso traduz o pensamento nacional mais radical em relação à segurança pública: “bandido bom é bandido morto”.

Os dados do TSE mostram que entre 1998 e 2014, o número de candidatos a deputado federal nessa categoria profissional cresceu quase 90%, passando de 120

para 209. No entanto, o percentual total de policiais candidatos é o mesmo no início e no fim da série: 3,6%. Há um número mais expressivo em 2006 (254 candidatos, 5,1% do total). Os aumentos foram de 4% (2002) para 5,1% (2006) no percentual de candidatos a deputado federal das Forças de Segurança. Nas eleições seguintes a taxa diminuiu, chegando em 3,6% do total de candidatos em 2014. Traçando o perfil das instituições de segurança pública no Brasil (Figueiredo e Neme, 2013) mostram que em 2011, a composição feminina das Polícias Militares e dos Bombeiros era apenas de 7,2% e 7,9%, respectivamente. Na Polícia Civil 25% do total. Em termos de gênero, há quase 82% de indivíduos do sexo masculino, contra 18% do sexo feminino entre os demais candidatos. Da Polícia Civil (90% contra 10%), nas instituições militares a diferença entre homens e mulheres é (96% contra 4%). Os dados também mostram que qualificação universitária entre os candidatos civis é bem maior que a dos militares (83% contra 57%). A maioria das carreiras na Polícia Civil exige curso superior para o ingresso e a ascensão. Os diplomados ou em processo de formação entre os militares segue o perfil dos candidatos em geral. A média de idade na data da disputa não difere dos demais candidatos. Quase 70% dos candidatos vindos das polícias apresentam-se para concorrer por partidos de direita. Para os demais candidatos nos mesmos partidos no período analisado, a porcentagem fica em 53%.

Em relação a valores comportamentais presentes e valorizados nas instituições de origem desses candidatos, principalmente nas militares, grande maioria do grupo analisado, a disciplina, a autoridade e a hierarquia são os valores que mais condicionam sua cultura profissional. Os autores sugerem uma grande chance de existir afinidade entre os valores apreendidos na instituição com as agendas dos partidos de direita, menos tolerantes com as liberdades individuais. Também é comum a defesa de “mais segurança” pública nos partidos de direita, como estratégia para “maior reforço do aparato policial (contingente, recursos, equipamentos), maiores taxas de encarceramento, porte de armas para garantir a autodefesa dos indivíduos, diminuição da maioridade penal, penas mais severas” (Babireski, 2016, p. 10) – sem incluir inteligência e informação. Esse expediente tem força entre membros das Forças Repressivas que “herda[m] e reproduz[em] uma trajetória de intervenção estatal orientada por estratégias de autopreservação, repressão e controle autoritário da ordem” (Santos, Gontijo e Amaral, 2015, p. 111).

Dois critérios foram utilizados para a classificação dos partidos políticos brasileiros: tamanho e ideologia. Para tamanho, os autores calcularam uma média do número de cadeiras conquistadas por partido nas cinco eleições consideradas no estudo e dividiram os partidos em dois grupos: grandes e pequenos. Quando desagregam-se os partidos por tamanhos (grandes e pequenos) e por ideologias (direita, centro e esquerda) ou sem ideologias muito claras (“fisiológicos”), encontram-se três informações relevantes: i) a diminuição quase constante do número desses candidatos pelos grandes partidos de direita; ii) a concentração de 1/3 dos candidatos desse grupo em pequenos partidos de direita, exceto em 2002, quando os grandes de esquerda tem papel relevante para viabilizar estes candidatos; e iii) o aumento significativo no número dos candidatos-policiais por pequenos partidos fisiológicos: de apenas 10% do total de concorrentes em 1998, passou para 22,5% em 2014.

Em 1998, o predomínio dos pequenos partidos de direita representa 34,2% dos concorrentes. Os grandes de direita (23,3%). A preferência por pequenos partidos de direita sofre uma queda na eleição seguinte, chegando a 22%, mesmo valor dos grandes de esquerda. Em 2006, os grandes de direita respondem por menos da metade do valor de 1998 (11%). Os pequenos de direita voltam a reunir o maior número de pretendentes ao cargo. Também no ano de 2006 houve mais candidaturas das polícias a deputado federal: 254 de um total de 4.689. Os autores sugerem que a volta para os pequenos partidos de direita em 2006 (35%), seria por conta da fragmentação partidária e da abertura dessas siglas a discursos personalistas, que são como os candidatos-policiais apresentam-se. O PT, principal partido de esquerda é o que menos apresentou candidatos com origens nas Forças de Segurança do Estado: apenas 19 em todo o período 1998-2014.

Berlatto, Codato e Bolognesi (2016) argumentam que a ausência de fidelidade dos candidatos-policiais a um perfil partidário pode ser resultado de duas situações: indiferença desses candidatos aos valores representados por ideologias políticas concorrentes ou da negação de ideologias e de programas políticos com apelos muito genéricos (“liberdade de mercado”, “redução das desigualdades”, “igualdade de oportunidades” etc.); opção por um comportamento politicamente estratégico. A segunda opção estaria coincidente com a concentração das candidaturas nos pequenos de direita e com o crescimento desse grupo nos partidos fisiológicos, os partidos onde mais faria sentido candidatar-se para este perfil. Nessas pequenas

legendas, é bem mais simples ganhar espaço, assim como entrar e sair delas, pois não há grandes barreiras institucionais e os vínculos partidários tendem a ser mais transitórios, pois é o indivíduo que “empresta” densidade eleitoral ao partido, e não o contrário. Os partidos fisiológicos passam de 10,0% dos candidatos, no início da série, a 22,5% ao final. Se nos pequenos partidos de direita a possibilidade de ter um lugar na lista é muito maior do que nos grandes partidos, partidos fisiológicos oferecem uma chance ainda maior para candidatos que representam agendas de grupos bastante localizados. São partidos que dão espaço para candidaturas corporativistas, focadas nas reputações pessoais de candidatos, e não em uma agenda ideológica do partido (até pelos mesmos serem mais neutros).

Um pouco mais de 22% dos agentes de segurança e repressão do Estado disputaram as eleições de 2014 por pequenos partidos fisiológicos. Para os autores, a flutuação partidária estaria ligada a quatro ordens de fatores: i) legal; ii) político; iii) organizacional; iv) ideológico. O primeiro fator diz respeito ao impedimento constitucional de militares filiarem-se a partidos políticos, exceto depois que são consagrados candidatos. O segundo fator diz respeito à estratégia política adotada pelos partidos pequenos de lançarem muitos candidatos, inflacionando suas listas. O terceiro fator tem a ver com o potencial eleitoral das demandas por reformas nas estruturas das polícias, percebido nas eleições de 2014. O quarto fator tem a ver com a posição que assumem contra a política institucional, os políticos de carreira e os partidos tradicionais. A filiação a partidos pequenos e a partidos fisiológicos apenas para disputar eleições visa se diferenciar dos políticos estabelecidos e do estilo de política que praticam. A visão negativa da política e dos políticos – muito presente entre as Forças Repressivas do Estado. As plataformas morais, baseadas na negação da atuação dos grandes partidos nacionais, acusados de corruptos, são um tema importante e recorrente na campanha desses candidatos. Eles encontram nos partidos menores uma melhor oportunidade para se manifestarem. Candidatos-policiais têm preferência por autodeclararem-se arautos da ética, da retidão e do trabalho disciplinado. Essa autoimagem está ainda mais presente quando são militares (BERLATTO, CODATO e BOLOGNESI, 2016).

Com relação ao segundo conjunto de estudos -, que investiga os determinantes ou as causas do desempenho eleitoral de determinados perfis de candidatos -, Luz e Sant'anna (2019) indicam que maiores índices de homicídios levam a um aumento no

desempenho eleitoral de candidatos da área de segurança. Outros trabalhos, encontram uma correlação negativa (Ventura, 2022; Novaes, 2020). Geliski, Simoni Junior e Madeira (2022), reavaliam a hipótese para as eleições de 2018, além de testar se o grau de capacidade estatal institucional no setor de segurança presente no município impacta no voto de candidatos da área de segurança, especificamente os candidatos a Deputado Federal. Os autores acreditam em duas possíveis teorias. A primeira seria a de que a ausência de equipamentos teria efeito positivo, pois o eleitorado poderia demandar mais serviços de segurança para seu município, levando ao voto em políticos identificados com esta pauta. A segunda teoria seria que as capacidades locais podem servir de estrutura de campanha de candidatos da área de segurança, o que implicaria que estes teriam mais votos quanto maior a institucionalização de equipamentos e estrutura do setor.

Geliski, Simoni Junior e Madeira (2022) definem os candidatos vinculados à pauta da segurança pública a partir de sua ocupação e nome de urna, assim como será realizado neste trabalho. Todos os modelos contêm variáveis de controles relacionados a características socioeconômicas, geográficas, demográficas e políticas dos municípios. Os resultados da análise realizada pelos autores indicam que níveis mais altos de violência implicam em menor votação de candidatos da área de segurança. Ao mesmo tempo, a presença de uma secretaria municipal própria do setor, ou sua vinculação direta ao prefeito, aumenta o apoio a esses candidatos. A diminuição de votos ocasionada pelo aumento da violência é maior em municípios com secretaria municipal de segurança. Outras estruturas da área de segurança, por sua vez, não tiveram impacto significativo. Duas possíveis explicações alternativas apresentadas no estudo para este resultado são que em municípios muito violentos, a presença de uma secretaria pode resultar no aumento da violência em setores específicos que acabam punindo estes candidatos, ou pode indicar uma preocupação com maior prevenção à violência. A última condiz com as políticas repressivas citadas anteriormente que quase de forma unânime são defendidas por candidatos das forças armadas e partidos de direita e/ou mais conservadores. "Do ponto de vista das práticas e dos discursos, a segurança passou a ser a chave do acionamento da militarização, com o fortalecimento de agendas conservadoras na área da segurança" (SOUZA, SERRA, 2020). Além disso.

Ao mesmo tempo em que a vitimização à violência impacta negativamente na confiança nas instituições democráticas e na polícia, tendo efeitos de diminuição na participação eleitoral; pode-se encontrar também a vitimização e o medo do crime como causas da aprovação da atuação repressiva por parte das instituições policiais (Ventura, 2022). Temos na sociedade brasileira uma certa aceitação da repressão por parte da polícia, desde que não seja no seu grupo social, comunidade/bairro onde vivemos. A literatura em sociologia da violência há muito vem diferenciando o medo do crime e sua vitimização, apontando que são fenômenos não necessariamente associados, com o medo não sendo delimitado apenas pela vitimização, seja direta ou indireta, uma vez que outros fatores como o ambiente urbano e a qualidade dos serviços públicos contribuem para o aumento do crime. O medo do crime pode ser explicado a partir tanto de vulnerabilidades sociais quanto do efeito das atividades do Estado, especialmente das polícias e sua presença nas ruas. Enquanto a presença leva às pessoas de maior nível socioeconômico a uma diminuição do medo, acarreta aos menos privilegiados, por presenciarem situações de violência policial na vizinhança, um aumento do medo do crime (Costa e Durante, 2019).

Macaulay (2019 apud Geliski, Simoni Junior e Madeira 2022) sugere que o medo da violência parece ter tido mais impacto pró-Bolsonaro que as taxas reais de homicídios. Os autores também trazem o apontamento de Ventura (2022), ressaltando que eleitores mais atingidos pela violência aumentariam suas preocupações com segurança, estando mais propensos do ponto de vista eleitoral a um gosto por políticas penais punitivas e, portanto, a candidatos da área de segurança. "Embora os benefícios dessas políticas sejam indiscutivelmente distribuídos por toda a sociedade, os custos concentram-se principalmente em setores desprivilegiados e minorias sociais e raciais". O autor constata em suas análises que o apelo e o apoio a candidatos das Forças Armadas têm um efeito eleitoralmente positivo em redutos conservadores e ricos, reproduzindo a desigualdade à violência já encontrada na sociedade.

Novaes (2020) aponta um aumento no número de homicídios de homens não brancos em municípios que elegeram vereadores ligados às estruturas de manutenção da ordem pública, e sugere que esse resultado pode ser fruto das mudanças nas estruturas locais da área de segurança ocasionadas pelos legisladores municipais. A inserção de estruturas e políticas de segurança no plano municipal

estaria para ele, em consonância com um movimento da municipalização induzida pelo governo federal ao longo do final dos anos 1990 e início de 2000, especialmente a partir da criação da SENASP, orientando os municípios para a participação na segurança segundo a compreensão de que o poder municipal poderia atuar sobre alguns fatores que melhoram os indicadores nesse campo, principalmente no que diz respeito às políticas preventivas” (OLIVEIRA JR, ALENCAR, 2016, p. 26, 27).

É possível verificar com esta rápida revisão que os estudos sobre esta questão estão ancorados principalmente das disputas para deputado federal, e algumas vezes para vereador. A ausência de trabalhos sobre deputados estaduais é notável, ainda mais considerando que este é o principal nível de formulação e implementação das políticas de segurança pública no Brasil. Este trabalho procura dar um passo adiante neste universo ainda desconhecido.

6 METODOLOGIA E HIPÓTESE

Para a análise dos candidatos a deputado estadual em 2018 identificados com a área de segurança pública, especificamente ligados às forças armadas, utilizamos dados do CEPESP Data (que organiza dados do TSE) com a seleção do tópico “Resultados eleitorais”, compilando os dados de um Estado por vez, através dos filtros disponíveis para visualização. Para mensurar os candidatos que receberam votos na eleição de 2018, analisamos dois campos declarados pelos candidatos: a) Descrição ocupação; b) Nome urna candidato. Esta classificação já havia sido utilizada por Geliski, Simoni Junior e Madeira (2022).

No campo “Descrição ocupação”, foi atribuído “1” para candidatos ligados às forças armadas, baseados na ocupação da ficha de inscrição do candidato. Consideramos estes cargos como “bombeiro militar”, “policial civil”, “policial militar” e “membro das Forças Armadas”. No campo “Nome urna candidato”, consideramos como ligação às forças armadas, nomes que possuíssem: Agente, Cabo, Capelão, Capitão, Capitã, Cap., Comandante, Coronel, Delegado, Delegada, Delegado Federal, Guarda, Guarda Civil, Investigador, Major, Policial, Policial Civil, Policial Militar, Policial Federal, da PF, da Federal, da Polícia, Soldado, Soldada, Sargento, Sargenta, Sgto, Sgta, Subtenente, Vigilante, Tenente. Nestes candidatos, caso algum deles possuísse ocupação que não fosse as 4 estabelecidas no campo “Descrição ocupação”, conseguiríamos também inclui-los na análise. Para os candidatos restantes, não encaixados nestas ocupações e nomes de urna, considerou-se “0”, significando não ter ligação com as forças armadas.

Berlatto, Codato e Bolognesi (2016) analisam os membros das Forças de Segurança e Repressão do Estado brasileiro considerando apenas a ocupação autodeclarada pelos candidatos. Como explicado anteriormente, nesta pesquisa buscamos incluir também os nomes de urna destes candidatos. A vantagem de considerar também os nomes de urna ocorre pois é comum que os candidatos à reeleição declarem seu cargo político atual (deputado, vereador, prefeito etc.). Como já demonstrado pelos próprios autores, os candidatos vindos das Polícias Federais não entram na lista de seu estudo pois costumam concorrer como “funcionário público federal”, “problema” que o modo de análise desta pesquisa “resolve”. Uma possível desvantagem da pesquisa realizada por Geliski, Simoni Júnior e Madeira (2022), e

desta pesquisa, em relação ao estudo de 2016, é não considerar “Militares Reformados” como candidatos também da área de segurança. Por mais que não estejam mais atuando na estrutura a qual destinaram seus esforços, fazem parte do mesmo grupo social, e principalmente, partilham das mesmas preferências políticas dos candidatos que ainda atuam nas Forças Armadas.

A análise elaborada busca entender por quais partidos os candidatos ligados à área de segurança concorreram, por estado e por região, seu desempenho eleitoral por município e a correlação entre este desempenho, índices de violência e características socioeconômicas das cidades. Verificamos também a relação entre este dado e o voto em Bolsonaro em 2018. Os dados de violência foram compilados do DataSUS, e os de IDH, GINI, porcentagem de população pobre, evangélicos e minorias raciais (não brancos) do Censo do IBGE de 2010. Com isto, testamos algumas correlações entre os dados, a fim de verificar a nossa hipótese de que no nível municipal, o nível de violência tem correlação com a votação de candidatos a deputado estadual em 2018 identificados com a área de segurança pública. Também analisamos outras correlações com a votação nestes candidatos que pudessem acrescentar na discussão, com dados dos municípios para IDH, GINI, porcentagem de população pobre, evangélicos e minorias raciais (não brancos) e votação no ex presidente Jair Bolsonaro no 1º e 2º turno em 2018, dados coletados no TSE.

Para compreensão das correlações a serem citadas, cabe retomar o conceito de correlação de Pearson. O coeficiente mede a relação entre duas variáveis utilizando a mesma escala, tendo como função determinar qual é a intensidade da relação entre elas. O valor do coeficiente de correlação pode variar entre -1 e 1 e o resultado obtido define se a correlação é negativa ou positiva, em que 1 significa que a correlação entre as variáveis é perfeita positiva e -1, perfeita negativa. Se o coeficiente for igual a 0 significa que as variáveis não dependem uma da outra.

A partir da discussão teórica realizada acima, minhas hipóteses são de que locais com maior violência, maior número de pessoas não-brancas, maior índice de pobreza e de desigualdade de renda, menor a porcentagem de votação nos candidatos da área de segurança. Por outro lado, espero que cidades com IDH mais elevado e mais evangélicos - dada a afinidade maior desse grupo com pautas conservadoras-, maior a votação nestes candidatos. Esperamos encontrar resultados

que reforcem os dados e referências exploradas neste estudo, sobre a atuação da polícia com grupos minoritários, como a população mais pobre e de não brancos, indicando que a repressão e o tratamento desigual das forças de segurança diminuem a votação em candidatos ligados às mesmas.

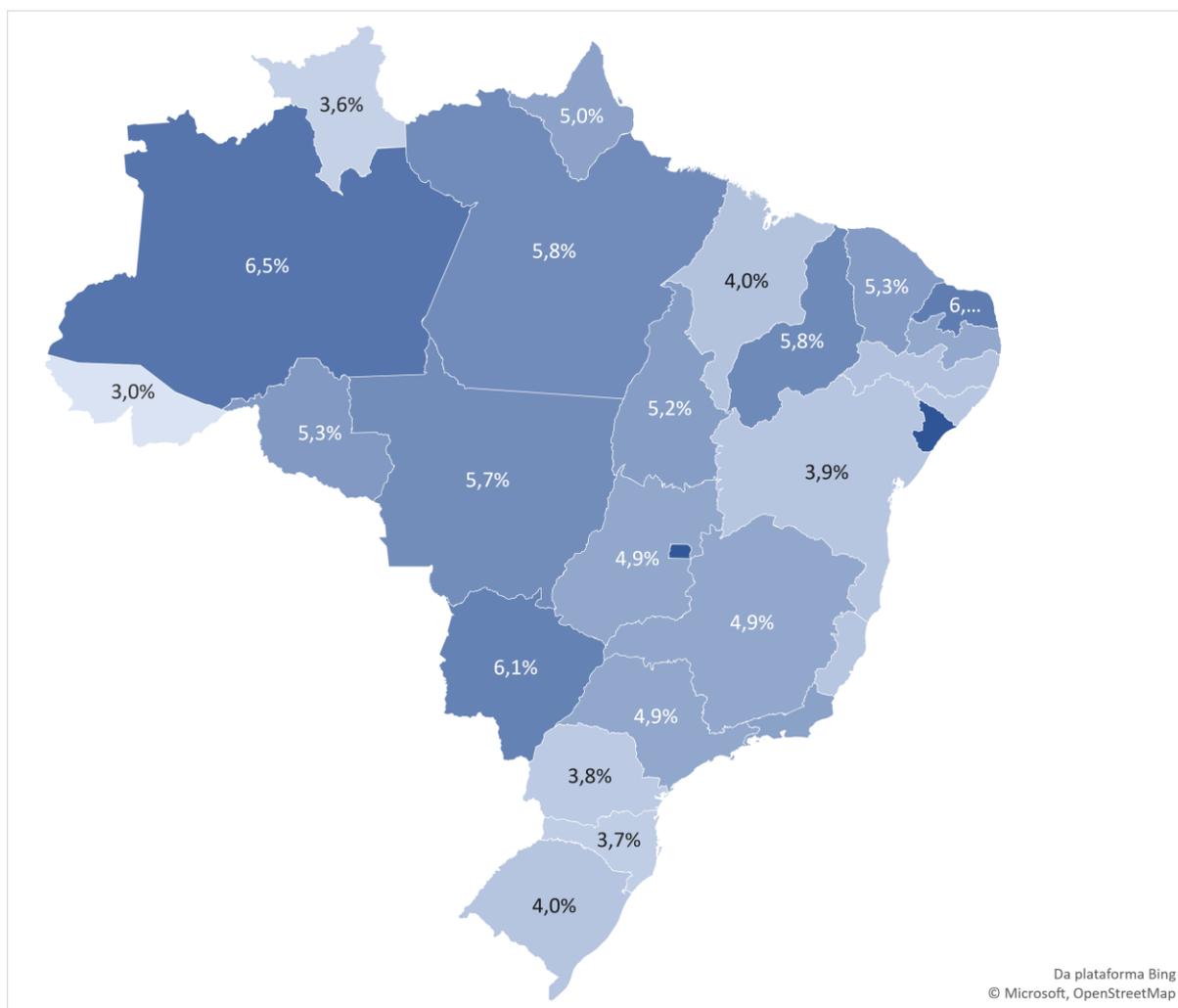
7 RESULTADOS

Do total de candidatos a deputado estadual em 2018, 4,94% apresentaram ocupação ou nome de urna identificados à área de segurança pública.

Tabela 1 – Porcentagem de candidatos apresentados com ocupação ou nome de urna identificados à área de segurança pública. Porcentagem por estado.

ESTADOS	CANDIDATOS DAS FORÇAS ARMADAS
SE	7,51%
DF	7,46%
AM	6,48%
RN	6,23%
MS	6,08%
PI	5,83%
PA	5,75%
MT	5,71%
RO	5,33%
CE	5,25%
TO	5,19%
RJ	5,09%
AP	5,04%
SP	4,90%
GO	4,89%
MG	4,89%
PB	4,85%
PE	4,02%
MA	4,00%
RS	3,96%
ES	3,92%
BA	3,92%
AL	3,87%
PR	3,76%
SC	3,68%
RR	3,55%
AC	2,97%
Total Geral	4,94%

Fonte: Elaboração própria.



No mapa acima, quanto mais escuro o tom de azul, maior a porcentagem. Algumas unidades se destacam positivamente, como SE, DF, RN e AM. Já AC, RR, PR e SC apresentam médias mais baixas de apresentação de candidaturas.

Agregando os candidatos por partido, podemos verificar que a maioria dos candidatos da área de segurança opta pelos partidos PSL, PATRIOTA E PROS, os dois primeiros identificados com a direita, sendo o PSL o partido do candidato Bolsonaro que se sagraria eleito presidente. Em 26 estados, o PSL esteve entre os três partidos que mais lançaram candidatos da área de segurança em 19 estados, seguido de PATRIOTA e PROS em 5 estados. As maiores concentrações de candidatos da área de segurança por um único partido no mesmo estado foram: AM - PSL (48,27%), PB - SOLIDARIEDADE (42,07%), RS - PATRIOTA (40,13%), PA - PROS (39,15%) e PV (38,96%).

Tabela 2 – Os 3 partidos que mais apresentaram candidatos da área de segurança. Porcentagem por estado.

ESTADOS	3 PARTIDOS COM MAIS CANDIDATOS EM CADA ESTADO (ÁREA DE SEGURANÇA)		
AC	PSB (13,12%)	PV (6,92%)	SOLIDARIEDADE (5,62%)
AL	PSL (22,76%)	PPL (19,24%)	PPS (12,86%)
AP	PHS (18,18%)	REDE (17,41%)	PSB (17,00%)
AM	PSL (48,27%)	PR (21,17%)	PPS (17,46%)
BA	PPS (29,12%)	PSL (28,78%)	PATRIOTA (11,49%)
CE	PROS (23,33%)	SOLIDARIEDADE (20,43%)	PSL (18,71%)
ES	PSL (30,54%)	PRP (12,24%)	AVANTE (11,57%)
GO	PV (38,96%)	PRP (27,98%)	PSL (26,97%)
MA	PMN (24,77%)	PPL (20,46%)	PHS (19,53%)
MT	PMN (34,46%)	PSC (22,78%)	PROS (21,27%)
MS	PSL (36,29%)	PDT (30,44%)	PHS (25,45%)
MG	PSL (22,82%)	PPL (15,87%)	PTB (15,47%)
PA	PROS (39,15%)	PRP (26,66%)	PSL (24,09%)
PB	SOLIDARIEDADE (42,07%)	PSL (20,88%)	PRTB (15,39%)
PR	DC (30,78%)	PSL (22,09%)	PMB (15,14%)
PE	PTC (28,57%)	PSL (18,75%)	PATRIOTA (18,08%)
PI	PROS (37,14%)	PSL (33,98%)	PR (23,33%)
RJ	PSL (31,07%)	PMN (15,41%)	PR (13,50%)
RN	PSL (38,62%)	PMB (19,51%)	PV (17,42%)
RS	PATRIOTA (40,13%)	PSL (20,59%)	PROS (11,87%)
RO	PRP (24,67%)	PTC (20,86%)	PPS (16,96%)
RR	PC do B (20,55%)	PSL (13,58%)	PPL (12,35%)
SC	PSL (15,16%)	PDT (10,48%)	PSB (10,38%)
SP	PP (37,54%)	PSL (34,70%)	PSD (16,05%)
SE	PTC (25,72%)	PTB (23,19%)	PATRIOTA (20,75%)
TO	PODEMOS (38,61%)	PATRIOTA (35,47%)	PRTB (31,82%)

Fonte: Elaboração própria.

Berlatto, Codato e Bolognesi (2016) enfatizaram uma preconceção que se tem sobre o grupo de candidatos das forças armadas, em que seus integrantes são exclusivamente de direita, costumam se candidatar por grandes partidos conservadores e possuem ideias autoritárias. No decorrer do trabalho, a tese é parcialmente confirmada, pois foi encontrado predomínio dos pequenos partidos de direita.

Naquele estudo, o levantamento mostra que o PT, principal partido de esquerda, é o que menos apresentou candidatos com origens nas Forças de Segurança do Estado: apenas 19 em todo o período 1998-2014. No presente estudo, também conseguimos verificar este padrão, com os partidos de esquerda ausentes entre os mais votados nos estados, e com a presença de pequenos partidos, nem sempre claramente identificados com a direita, mas que propiciam a entrada de candidatos ligados a este espectro e suas ideologias nas disputas eleitorais.

Considerando agora a votação dos candidatos, em termos nacionais foram 6,96% votos ao cargo de deputado estadual em 2018 com ocupação ou nome de urna identificados à área de segurança pública. Nota-se uma maior votação em relação à apresentação de postulantes. Por região, a votação no Norte foi de 5,61%; Nordeste, 4,99%; Centro Oeste, 10,00%; Sudeste 7,64%; por fim, o Sul ficou com 8,47%. Separando por estado (porcentagem de votos em candidatos da área de Segurança Pública em relação ao total) - temos o seguinte resultado: MS (16,71%), PR (13,44%), PE (12,41%), RJ (10,52%), GO (9,64%), ES (9,52%), SP (7,25%), AM (7,06%), RO (6,42%), RS (5,85%), MG (5,82%), RN (5,28%), MT (5,07%), SC (4,97%), PA (4,74%), RR (4,72%), AP (4,59%), SE (4,43%), BA (4,34%), TO (4,20%), AL (3,41%), CE (3,10%), AC (3,08%), PI (2,99%), PB (2,93%), MA (2,03%).

Passemos agora à análise da correlação dos votos com dados de violência e indicadores sociais e econômicos dos municípios. A tabela abaixo apresenta uma série de correlações de Pierson entre a porcentagem de votos de candidatos da área de segurança e variáveis como: taxa de homicídio no ano de 2017 e 2018; IDH; GINI; % de pobres; % de evangélicos; % de não brancos e % de votação em Bolsonaro no 1º e no 2º turno. Na terceira coluna, apresentamos o p-valor, o teste de significância estatística. Em termos gerais, um o-valor próximo de 0 significa que a probabilidade de obter um valor da estatística de teste como o observado é muito improvável, levando assim à rejeição da hipótese nula de que não existe relação entre as variáveis.

Tabela 3– Correlação entre as variáveis de análise. Valores de Correlação de Pierson e P-Valor.

VARIÁVEIS	CORRELAÇÃO	P-VALOR
Homicídio 2018 - 100 mil hab. - % votos área de segurança	-0,04	0,0023
Homicídio 2017 - 100 mil hab. - % votos área de segurança	-0,02	0,0965
IDH - % votos área de segurança	0,34	0,0000
IDH - GINI	-0,43	0,0000
GINI - % votos área de segurança	-0,10	0,0000
% pobres - % votos área de segurança	-0,32	0,0000
% evangélicos - % votos área de segurança	0,17	0,0000
% não brancos - % votos área de segurança	-0,18	0,0000
% Votos Bolsonaro 1º turno - % votos área de segurança	0,32	0,0000
% Votos Bolsonaro 2º turno - % votos área de segurança	0,32	0,0000
% não brancos - % Votos Bolsonaro 2º turno	-0,71	0,0000
% pobres - % Votos Bolsonaro 2º turno	-0,85	0,0000
% não brancos - % pobres	0,75	0,0000

Fonte: Elaboração própria.

A correlação entre a porcentagem de votos nos candidatos da área de segurança e os índices de violência dos municípios utilizando a taxa de homicídios por 100.000 habitantes nos anos de 2017 e 2018, ano anterior às eleições e ano das eleições respectivamente, foi negativa, mas de baixa magnitude, sendo de -0,02 em 2017 (essa na margem da significância estatística de 0,10) e -0,04 em 2018. Isso indica que quanto maior os índices de violência dos municípios, menor foi a votação em candidatos das forças armadas. Lembrando que a correlação foi pouco significativa, muito próxima de 0.

A correlação entre a porcentagem de votos nos candidatos da área de segurança e o IDH, medida utilizada para medir o grau de desenvolvimento de uma determinada sociedade nos quesitos de educação, saúde e renda, foi positiva, 0,34. O dado indica que, de acordo com o índice, municípios mais desenvolvidos tendem a apresentar uma votação percentual maior em candidatos da área de segurança que

municípios menos desenvolvidos. Comparando o índice de Gini, que mede a desigualdade de renda (ausência de desigualdade está no 0, com o máximo de desigualdade sendo 1), e a porcentagem de votos nos candidatos da área de segurança, a correlação foi de -0,10. Isto significa que municípios com maior desigualdade votam menos em candidatos da área de segurança em relação aos menos desiguais.

Se tratando da porcentagem de população pobre dos municípios brasileiros, a correlação foi de -0,32, indicando que quanto mais pobres os municípios, menor a tendência de votação nos candidatos das forças armadas. Entre minorias raciais (não brancos), a correlação foi negativa em -0,18, o que evidencia menor propensão dos municípios com maior porcentagem de minorias raciais de votarem em candidatos das forças armadas. Em relação à religião evangélica, historicamente defensora de costumes conservadores, frequentemente defendidos por candidatos da área de segurança, como o próprio ex presidente Jair Bolsonaro, a correlação foi fraca, mas positiva, de 0,17.

Para a votação no ex Presidente Jair Bolsonaro, tanto no 1º quanto no 2º turno, a correlação foi de 0,32. A votação em Bolsonaro tende a representar maior votação nos candidatos da área de segurança nos municípios. Testando a correlação entre não brancos e o voto em Bolsonaro, a correlação foi fortemente negativa, -0,71, indicando que quanto maior a porcentagem de não brancos nos municípios, menor a relação com o voto em Bolsonaro. Acrescentamos a comparação entre pobres nos municípios e a votação em Bolsonaro, que também apresentou correlação fortemente negativa, -0,85.

É interessante retomarmos as referências no decorrer do trabalho, evidenciando que geralmente, a repressão policial é maior na população pobre, assim como na população negra/não branca. A confiança na polícia tende a ser menor nestes grupos, o que parece impactar diretamente na votação em candidatos das forças de segurança, neste caso, diminuindo a votação nos mesmos.

Costa e Durante (2019) apontam que o medo do crime pode ser explicado a partir tanto de vulnerabilidades sociais quanto do efeito das atividades do Estado, especialmente das polícias e sua presença nas ruas. Os menos privilegiados, por presenciarem situações de violência policial na vizinhança, possuem maior medo do

crime, e também uma percepção mais negativa das forças de segurança. Macaulay (2019 apud Geliski, Simoni Junior e Madeira 2022) sugere que o medo da violência parece ter tido mais impacto pró-Bolsonaro que as taxas reais de homicídios. O autor constata em suas análises que o apelo e o apoio a candidatos das Forças Armadas têm um efeito eleitoralmente positivo em redutos conservadores e ricos, reproduzindo a desigualdade à violência já encontrada na sociedade, dado que corrobora as correlações entre pobres e o voto nestes candidatos e no próprio Bolsonaro.

Tendo como base os dados produzidos pela Pesquisa Nacional de Vitimização, Zilli e Couto (2017) construíram um modelo estatístico que mensurava os efeitos de algumas variáveis sobre a avaliação que a população brasileira faz da qualidade da atuação das Polícias Militares no país. De modo geral, assim como nos estudos anteriormente citados, os dados também mostraram que segmentos populacionais com menores níveis de renda, com menor escolaridade e de raça/cor “não branca” (pretos e/ou pardos) tendem a avaliar pior o trabalho executado pelas polícias militares.

Novaes (2020) aponta um aumento no número de homicídios de homens não brancos em municípios que elegeram vereadores ligados às estruturas de manutenção da ordem pública, sugerindo que poderia ser fruto das mudanças nas estruturas locais da área de segurança ocasionadas pelos legisladores municipais. Não por acaso este grupo tende a confiar menos na polícia e não se sentir representado por políticos ligados à instituição.

A confiança e a percepção sobre a atuação da polícia nos grupos minoritários citados acima, ratificam o que observamos nas correlações apresentadas comparando a porcentagem de votos em candidatos da área de segurança com o Índice de Gini e IDH. Municípios mais desenvolvidos e menos desiguais tendem a apresentar uma votação percentual maior em candidatos da área de segurança que municípios menos desenvolvidos e mais desiguais. Municípios onde os eleitores possuem maior renda e qualidade de vida sofrem menos a repressão policial. Consequentemente, estes eleitores confiam mais nas instituições das forças armadas, e o voto nestes candidatos é mais recorrente.

Testamos uma última correlação, entre as variáveis “não brancos” e “pobres”. O valor ficou em 0,75, o que significa que nos municípios brasileiros, quanto maior a

porcentagem de não brancos, maior a porcentagem de pessoas na camada mais pobre da população. Ambas as variáveis quando comparadas a votação em Bolsonaro em 2018, apresentaram correlações negativas, evidenciando que grupos mais pobres e minorias raciais não possuem tendência de votação em candidatos das forças de polícia, nem em Bolsonaro.

De maneira geral, a literatura científica indica que pessoas mais “jovens”, “não brancas”, com menor renda e com contatos mais frequentes com as polícias tendem a ter menores níveis de confiança nas organizações policiais e a avaliar pior a qualidade de seu trabalho. Reforçando a observação de Tyler (2005 apud Silva e Beato 2013), além da observação da eficiência da polícia em cumprir seu papel, os indivíduos também se baseiam nos procedimentos de justiça e igualdade para construir sua percepção, como a desigualdade de tratamento, repressivo sobre os mais pobres. Nossos resultados foram coincidentes com os estudos que serviram de referência sobre o tema. A análise foi baseada nos candidatos a deputado estadual em 2018, porém, podemos sugerir que o padrão se repetiria em outros cargos políticos para a eleição do mesmo ano.

8 CONCLUSÃO

Neste trabalho, o objetivo foi entender como os índices de violência e criminalidade nos municípios brasileiros impactam na votação em candidatos ligados às forças armadas, seja por sua ocupação declarada ou nome de urna. Delimitamos a pesquisa na votação nos candidatos a deputado estadual em 2018. Embora tenhamos poucos estudos realizados sobre a candidatura a deputado estadual, é principalmente no nível estadual em que ocorre a formulação e criação de políticas de segurança pública. Este trabalho procurou aprofundar o debate sobre o tema contribuir para futuras pesquisas sobre as candidaturas dos deputados estaduais.

Para responder ao nosso problema de pesquisa, realizamos testes de correlações de Pierson e submetemos ao teste P valor para validar a confiança nas correlações encontradas entre as variáveis selecionadas.

Os resultados obtidos corroboram com nossa hipótese. Locais com maior violência, maior número de pessoas não-brancas, maior índice de pobreza e de desigualdade de renda, apresentaram menor porcentagem de votação nos candidatos da área de segurança. Por outro lado, cidades com IDH mais elevado e mais porcentagem de evangélicos no município significou maior votação nestes candidatos. Reforçamos o que a literatura de maneira geral já salientava sobre a atuação da polícia com grupos minoritários, como a população mais pobre e de não brancos, indicando que a repressão e o tratamento desigual das forças de segurança diminuem a votação em candidatos ligados às mesmas. Podemos afirmar que nestas candidaturas se refletem a escolha dos eleitores através da situação dos municípios em relação a criminalidade e violência, optando por maior ou menor representação de candidatos ligados às forças armadas.

Concluimos ainda que a votação ocorre de forma desigual quando comparamos as regiões e os entes federativos. A região Centro Oeste apresentou uma porcentagem de votação acima da média nacional, e no lado oposto encontramos Norte e Nordeste, com menor tendência de escolha por candidatos das forças armadas. Em termos de representação, a região Centro Oeste também apresentou mais candidatos das forças de segurança em relação ao total de candidatos ao cargo de deputado estadual. A nível nacional, encontramos maior

porcentagem de votos do que candidaturas dos candidatos das forças de segurança, o que indica que alguns candidatos recebem votações expressivas, subindo a média do grupo analisado.

Apesar da hipótese ter sido confirmada, ainda há muito espaço para aprofundar os estudos e buscar novas possíveis correlações que identifiquem como se posicionam através do voto, os eleitores brasileiros, e o que mais influência e impacta em suas preferências políticas.

Concluimos por fim que os eleitores têm seu voto influenciado pelas condições sociais em que vivem, a classe social a que pertencem, gênero, raça, renda, percepção de segurança e atuação das instituições. As ações de quem os representa e deve garantir a sua segurança impactam fortemente na tomada de decisão. Como apresentamos, a diferença de tratamento e o impacto sobre cada grupo determina o comportamento dos eleitores na hora de escolher seu representante no governo, neste caso, na ocupação de deputado estadual. Seja por acreditar que um município com maiores índices de violência necessite de candidatos com discursos repressivos para solucionar este problema, ou que discursos punitivistas e conservadores sejam justamente o motivo da falha das políticas públicas de segurança, os eleitores tomam a sua decisão na expectativa de um avanço nas políticas públicas.

Nossas políticas de segurança são extremamente falhas à medida que não protegem todos os grupos sociais de forma justa e igualitária, que privilegie uma parcela da população. Sendo a segurança um direito universal, devemos avançar na construção de novas políticas de segurança e melhorar as já existentes para que todos sejam alcançados por essas medidas. Independentemente do espectro político e os representantes escolhidos, ainda somos uma sociedade extremamente violenta. Necessitamos integração e clareza no que é função de cada órgão e instituição, de cada ente federativo e União, tanto em investimento quanto na atuação. A política de segurança pública ainda carece de programas convincentes e duradouros a nível nacional, e com novas pesquisas acerca da temática, esperamos avançar na garantia de proteção social e redução de índices negativos de violência, criminalidade, letalidade policial, contribuindo com a sensação de segurança do cidadão e confiança nas instituições.

REFERÊNCIAS

ARGUELHES, Diego Werneck; PARGENDLER, Mariana. Custos colaterais da violência no Brasil: rumo a um direito moldado pela insegurança? *Scielo*, 2013. Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322013000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 12 nov. 2022.

BERLATTO, Fábila. A política dos discursos políticos: as duas retóricas da segurança pública do Paraná. *Scielo*, 2011. Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782011000300009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 dez. 2022.

BERLATTO, Fábila; CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno. Da polícia à política: explicando o perfil dos candidatos das Forças Repressivas de Estado à Câmara dos Deputados. *Scielo*, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/THW9gqqKq5HFmrD59Y3LjjM/>. Acesso em: 08 jul. 2022.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Scielo*, 2022. Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582023000200207&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 21 dez. 2022.

Brown, B. and Reed Benedict, W. Perceptions of the police: Past findings, methodological issues, conceptual issues and policy implications, *Policing: An International Journal*, Vol. 25 No. 3, pp. 543-580. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/13639510210437032>. Acesso em: 03 mar. 2023.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria Do Rosário de Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. *Scielo*, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/bnjfd8BqmpTSXSSSyXQ3qbj/#:~:text=Por%20outro%20lado%2C%20considera-se%20a%20seguran%C3%A7a%20p%C3%BAblica%20um,%28ADORNO%2C%201996%3B%20BENGOCHEA%20et%20al.%2C%202004%3B%20SAPORI%2C%202007%29>. Acesso em: 14 dez. 2022.

CODATO, Adriano; FRANZ, Paulo. Ministros-técnicos e ministros-políticos nos governos do PSDB e do PT. *Scielo*, 2018. Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122018000500776&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 21 dez. 2022.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; DURANTE, Marcelo Ottoni. A Polícia e o Medo do Crime no Distrito Federal. **Scielo**, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/SJnSwqLyhs7CZCMMschH8wnS/?lang=pt>. Acesso em: 28 jul. 2022.

DE LIMA, Renato Sergio. Finanças Públicas e o Papel dos Municípios na Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP**, 2012. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Relatorio-400792-2010-9-Renato-Sergio-de-Lima.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2023.

FACHIN, Patricia. Somos uma sociedade amedrontada. O medo e a violência, dois problemas dos novos tempos: Entrevista especial com Renato Sérgio de Lima. **Instituto Humanitas Unisinos**, 2017. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/573058-o-medo-e-a-violencia-dois-problemas-dos-novos-tempos-entrevista-especial-com-renato-sergio-de-lima>. Acesso em: 14 nov. 2022.

FELISBINO, Riberti de Almeida; KERBAUY, Maria Teresa Miceli. Deputados estaduais e democracia: valores políticos das elites parlamentares paulista e paranaense. **Scielo**, 2013. Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762013000100007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 16 nov. 2022.

GELISKI, Leonardo; JUNIOR, Sérgio Simone; MADEIRA, Lígia Mori. Bases eleitorais da Segurança Pública: as polícias nas eleições de 2018. **13º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política**, 2022. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/11snsp/237432-bases-eleitorais-da-seguranca-publica--as-policias-nas-eleicoes-de-2018/>. Acesso em: 08 jul. 2022.

HADLER, Oriana; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Investimentos no Cárcere: o Menor dos Males na Política de Segurança Pública. **Scielo**, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/4b8BQhMR4ppWXZ5LgQswSPj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 jul. 2022.

JÚNIOR, Essio Minozzi. A Segurança Pública como política pública de Estado. **Correio Juquery**, 2021. Disponível em: <https://correiojuquery.com.br/a-seguranca-publica-como-politica-publica-de-estado/>. Acesso em: 14 dez. 2022.

JUNIOR, Sergio Simoni; DARDAQUE, Rafael Moreira; MINGARDI, Lucas Malta. A elite parlamentar brasileira de 1995 a 2010: até que ponto vai a popularização da classe política? **Colombia Internacional**, 2016. Disponível em:

<https://revistas.uniandes.edu.co/doi/10.7440/colombiaint87.2016.05>. Acesso em: 19 dez. 2022.

LEAL, Maria Das Graças Miranda. O papel do Legislativo na formulação da Política de Segurança Pública: o caso do Pronasci. **Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados**, 2011. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/5784>. Acesso em: 15 dez. 2022.

LIMA, Renato Sérgio de. Segurança pública como simulacro de democracia no Brasil. **Scielo**, 2019. Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142019000200053&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 25 jul. 2022.

LOPES, Hálisson Rodrigo; LEMOS, Natália Spósito. Aspectos constitucionais da segurança pública. **Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento**, 2012. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/conteudo/aspectos-constitucionais-da-seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica>. Acesso em: 14 dez. 2022.

OLIVEIRA, Thiago R.; ZANETIC, André; NATAL, Ariadne. Preditores e Impactos da Legitimidade Policial: Testando a Teoria da Justiça Procedimental em São Paulo. **Scielo**, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/kyK3d9htJj78DZvqF8xGv8K/?lang=pt>. Acesso em: 03 ago. 2022.

PIMENTA, Melissa de Mattos. Relações de poder e controle social em áreas de grande exposição à violência. **Scielo**, 2015. Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-60892015000100084&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 09 nov. 2022.

SANTOS, Iris Gomes dos; GONTIJO, José Geraldo Leandro; AMARAL, Ernesto F. L. A política de segurança pública no Brasil: uma análise dos gastos estaduais (1999-2010). **Scielo**, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/Z85GR3G9bYJDHRpCJXgnFFB/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Violências, medo e prevenção. **Scielo**, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/r4RkXcRmCcQwwTW66MR5q7z/?lang=pt>. Acesso em: 14 nov. 2022.

SANTOS, José Gilmar Araujo . Polícia Legislativa e segurança pública. **JUS.com.br**, 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24027/policia-legislativa-e-seguranca-publica>. Acesso em: 15 dez. 2022.

SECCHI, Leonardo; JUNIOR, Marcos Vinicio Wink; MORAES, Crysylan Jorjan de. Crowdfunding e desempenho eleitoral no Brasil: análise estatística das eleições para deputado federal em 2018. **SciELO**, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/ZNvwJB8rPwp4QJdJXZzQFJw/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 jul. 2022.

Segurança Urbana | Secretaria Municipal de Segurança Urbana | Prefeitura da Cidade de São Paulo. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/. Acesso em: 02 de mar. 2023.

SILVA, Geélison F.; BEATO, Cláudio. Confiança na polícia em Minas Gerais: o efeito da percepção de eficiência e do contato individual. **SciELO**, 2013. Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762013000100006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 09 nov. 2022.

SILVA, Glauco Peres da. Mesmas instituições, mesmos resultados? Comparando o efeito da competição eleitoral sobre os níveis de concentração de votos. **SciELO**, 2017. Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762017000300682&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 nov. 2022.

SILVA, Juliano Benedito Magalhães. A implementação do ciclo completo de polícia e sua eficácia na segurança pública. **JUS.com.br**, 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/83111/a-implementacao-do-ciclo-completo-de-policia-e-sua-eficacia-na-seguranca-publica>. Acesso em: 22 dez. 2022.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de; SERRA, Carlos Henrique Aguiar. Quando o Estado de exceção se torna permanente: reflexões sobre a militarização da segurança pública no Brasil. **SciELO**, 2020. Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702020000200205&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 12 nov. 2022.

TEIXEIRA, Maria Cecília Sanches; PORTO, Maria Do Rosário Silveira. Violência, insegurança e imaginário do medo. **SciELO**, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/hfmBXLZSpMZCDxv9W3XzBdt/?lang=pt>. Acesso em: 24 ago. 2022.

ZALUAR, Alba. Os medos na política de segurança pública. **Scielo**, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/4TQnKL5yp4Bbw6J7YHztfXL/?lang=pt>. Acesso em: 27 jul. 2022.

ZILLI, Luís Felipe; COUTO, Vinícius Assis. Servir e proteger: determinantes da avaliação pública sobre a qualidade do trabalho das Polícias Militares no Brasil. **Scielo**, 2017. Disponível em: https://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922017000300681&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 12 nov. 2022.